



23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

BRUMADO, DE 05 A 22 DE OUTUBRO DE 2021 EDIÇÃO 696 ANO XXIII - 32 PÁGINAS - R\$ 2,50

Licínio de Almeida é destaque do Prêmio Band Cidades Excelentes

PÁGS. 22 E 23

Piripá: Obras de recuperação do prédio do Colégio interditado por risco de desabamento em 2005 estão em fase de conclusão

(FOTO: LUCIENE PEREIRA COSTA/ARQUIVO JS).



(FOTO: ASCOM/TMP)

PÁGS. 20 E 21

Ex-prefeito a atual prefeita de Garinhanha terão de ressarcir os cofres públicos do Estado

PÁG. 03

Prefeitura de Bom Jesus da Lapa inicia Programa de Dignidade Menstrual e Combate à Pobreza Menstrual

PÁG. 19

Flagrados em evento particular, servidores da Prefeitura Municipal de Iguai ameaçam Promotora de Justiça

PÁG. 15

■ **POR: ANTÔNIO LUIZ**
editor@jornaldosudoeste.com

O VÍRUS DO POPULISMO TAMBÉM MATA

Além da pandemia do Novo Coronavírus, que já interrompeu a história de mais de 605 mil brasileiros, muito mais que números, vidas, ganha, a cada dia, contornos ainda mais perversos com a proximidade de mais um processo eleitoral. A pandemia, que ganhou sobrevida em 2020, por diversos fatores, mas um em especial, o processo eleitoral, chega nesse momento, quando a imunização da população avança trazendo esperança, com outra eleição surgindo no horizonte, embora ainda faltem pouco menos de um ano para a data prevista para que os brasileiros possam ir às urnas. Como os políticos, de todas as vertentes ideológicas, ainda que esse seja um conceito anacrônico no Brasil, sendo comum haver convergências entre pessoas apontadas como sendo de um campo ou outro, falando mais alto, sempre, os interesses pessoais ou de poder, a agenda pública hoje tende a priorizar a manutenção ou a conquista do poder, há incertezas em relação ao futuro. Principalmente se a polarização política perdurar até o efetivo início do processo eleitoral de 2022.

Na última semana ficou evidenciado que a busca de alternativas para avançar na imunização da população e, por consequência, na retomada da economia, único remédio capaz de efetivamente combater as desigualdades, ainda que haja urgência na implementação de políticas públicas para que as cenas de filme de terror, de pessoas disputando comida em caminhões de lixo ou se amontoando em filas de açougues que anunciam a doação de ossos, não faz parte da agenda dos políticos, que estão muito mais preocupados e se esforçando para parecer eficientes, adotando medidas, no mínimo temerárias, que contrariam o que a ciência preconiza, na disputa para acelerar ficticiamente a volta à normalidade perdida nesses últimos quase dois anos de prevalência do vírus, simbolizada pela dispensa do uso de máscaras, por exemplo. Em nome de projetos de poder, quando o país começa timidamente a colher os frutos do avanço da vacinação, a medida inevitavelmente tende a favorecer o vírus em troca acenos a seus apoiadores e de dividendos eleitoreiros. Na outra ponta, focado unicamente na possibilidade de ter o mandato renovado e, a garantia de que, principalmente, seus filhos e amigos continuem fora do alcance da Justiça, o presidente da República e seus tutores, dirigentes partidários e parlamentares que, tal qual parasitas se alimentam às custas de gestores públicos fragilizados pela incompetência, abandona o que nunca priorizou, a construção de um projeto de nação que, no pós-pandemia, seja próspero e moderno, propiciando qualidade de vida à sua população, resgatando da miséria o expressivo e vergonhoso exército de famintos e desesperançados, em nome da sobrevivência eleitoral e da obstinada busca para evitar os riscos de não terem mais, a partir de janeiro de 2023, a proteção e os privilégios alimentados pelos cargos que ocupam. Em nome de interesses pessoais e dos grupos que se juntaram para dar sustentação a um Governo que foi atropelado pela inabilidade e falta de empatia na condução do combate à pandemia que segue interrompendo histórias, desestruturando e desamparando famílias, o presidente e seus aliados flertam com a nefasta deterioração da responsabilidade fiscal que, inevitavelmente, alimentará a espiral inflacionária e, na sua esteira, a alta dos juros e a estagnação da economia, penalizando ainda mais as camadas mais vulneráveis da população, que tende a aumentar na medida em que a economia agoniza.

Com o falso discurso de que se pretende defender as camadas mais vulneráveis social e economicamente da população, ainda que consciente dos danosos efeitos colaterais, que vão penalizar ainda mais esse estrato da sociedade que dizem querer proteger, o Governo caminha celeremente para driblar o teto de gastos – ferramenta que tem assegurado, a duras penas, o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, evitando que a situação estivesse ainda mais grave – ao criar um programa de transferência de renda com o qual, mais que socorrer as dezenas de milhões de pessoas afetadas pelo desemprego persistente, pela fome, pela escalada dos preços e o aumento da miséria, pretende resgatar e consolidar, nesses próximos pouco menos de doze meses que nos separam do encontro com as urnas eletrônicas, a popularidade do presidente e dar visibilidade à sua pretensão de ter o mandato renovado.

Não que não seja urgente, urgentíssimo, a adoção de medidas que possam reverter minimamente o degradante quadro social agravado pela pandemia. Mas um programa social, tenha o nome que tiver, não pode ser operacionalizado apenas para tentar descaracterizar uma proposta de um adversário político ou ser financiado pela irresponsabilidade. Fosse uma prioridade, o novo programa deveria ser financiado pelos recursos resultantes de uma política de austeridade dos gastos públicos, da redução e otimização das despesas de custeio, do adiamento da liberação de emendas parlamentares, que na maioria das vezes servem apenas para manter prefeitos e a população reféns de parlamentares inconsequentes em troca dos votos que vão assegurar os mandatos, nunca do descontrole fiscal, como se anuncia.

Melhor fariam o Governo e seus tutores no Parlamento, se realmente estivessem preocupados com a deterioração do tecido social, se se debruçassem no corte ou redução dos gastos que não são, nesse momento, prioritários, no fortalecimento do aparelho estatal de combate à corrupção, na privatização de empresas estatais que servem apenas para abrigar interesses políticos e na aprovação de reformas tributária e administrativa, que resultem na racionalização das despesas e garantia de competitividade à economia.

Infelizmente não são essas as prioridades do Governo e sua trupe. Eles estão muito mais preocupados - e não escondem isso - na busca insana pela popularidade que podem lhes render dividendos eleitorais.

Ao jogar todas as fichas no atalho que vai alimentar a irresponsabilidade fiscal, o Governo e seus aliados, sob o falso argumento que estão preocupados em ampara a camada mais pobre da população, recorrem à hipocrisia e ao velho e surrado populismo movido por interesses eleitoreiros que, a curtíssimo prazo, trará resultados desastrosos que a população brasileira já experimentou.

A história tem mostrado que não são apenas as pandemias que matam. A ambição por notoriedade, também mata.

EXPEDIENTE

Fundado em março de 1998, o **Jornal do Sudoeste** é uma publicação da **L M Sudoeste Comunicação Ltda -**
CNPJ: 11.535.761/0001-64 e da **Agência Sudoeste - Jornalismo, Assessoria e Pesquisa Ltda - CNPJ: 36.607.622/0001-20**



f Jornal do Sudoeste @jornaldosudoeste @jsudoestebahia Journal do Sudoeste

Conselho Editorial
Antônio Luiz da Silva
Antônio Novais Torres
Leonardo Santos

Diretora Administrativo/Operacional
Maria Augusta dos Santos e Silva
augusta@jornaldosudoeste.com
(77) 3441-7081 | (77) 99838-6265

Secretária Administrativa
Maira Bernardes Pinto
secretaria@jornaldosudoeste.com
(77) 3441-7081 | (77) 99804-5635

Redator-Chefe
Antônio Luiz da Silva
editor@jornaldosudoeste.com
(77) 3441-7081 | (77) 99838-6283
(77) 98804-8369

Redatores Adjuntos
Erick Gomes
Gabriela Oliveira

Secretaria Adjunta de Redação
Brenda da Silva
(74) 99102-4991

Arte/Diagramação
Maria Cristiane da Silva
diagramacao@jornaldosudoeste.com
(77) 3441-7081 | (77) 99967-2218

Diagramação/Edição de Vídeo
Evandro Maciel Miranda
(77) 3441-781 | (77) 99805-3982

jornaldosudoeste.com
Leonardo Santos

Social Media
Mariana Almeida C. Silva

Redação, Administração, Atendimento ao Cliente, Publicidade
Praça Capitão Francisco de Souza Meira, 164 - Salas 4 e 5, Centro
CEP 46.100-000 Brumado - BA
Geral: (77) 3441-7081 | (77) 99804-5635

Representantes Comerciais

Cássio Silva Bastos - (77) 99919-1997
Luciene Pereira Costa - (77) 99948-3900
(77) 98804-5661
Lucimar Almeida da Silva - (77) 99195-2858
(77) 99806-5282
Shirley Ribeiro Alves - (77) 99968-4997
(77) 98801-3338
Mateus Almeida - (77) 99118-9974
(77) 99993-8406
Mariana Almeida - (77) 99873 -1507
Lucilene Pereira Costa - (77) 98809 -1255

Assinaturas
(Municípios de abrangência da circulação): R\$ 80,00/Ano
Assinaturas (Demais cidades): R\$ 120,00/Ano
Números atrasados: R\$ 5,00

Abrangência da Circulação

Abaira - Anagé - Aracatu - Barra da Estiva - Barra do Choça - Belo Campo - Bom Jesus da Lapa - Bom Jesus da Serra - Boa Nova - Boninal - Boquira - Botuporã - Brejolândia - Brotas de Macaúbas - Brumado - Caatiba - Caculé - Caetanos - Caetitê - Canápolis - Candiba - Cândido Sales - Caraíbas - Carinhanha - Caturama - Cocos - Condeúba - Contendas do Sincorá - Cordeiros - Coribe - Correntina - Dário Meira - Dom Basílio - Encruzilhada - Érico Cardoso - Guanambi - Guajeru - Ibiassucê - Ibiçara - Ibitipanga - Ibotirama - Igarorã - Iguaí - Ipuiara - Itambé - Itapetinga - Itarantim - Itororó - Ituaçu - Iuiu - Jaborandi - Jacaraci - Jussiapé - Lagoa Real - Licínio de Almeida - Livramento - Macarani - Macaúbas - Maetinga - Maiquinique - Malhada - Malhada de Pedras - Matina - Mirante - Mortugaba - Morpará - Mucugê - Muquém do São Francisco - Nova Canaã - Oliveira dos Brejinhos - Palmas de Monte Alto - Paramirim - Paratinga - Piatã - Pindaí - Piripá - Planalto - Poções - Potiraguá - Presidente Jânio Quadros - Riacho de Santana - Ribeirão do Largo - Rio de Contas - Rio do Antônio - Rio do Pires - Santana - Santa Maria da Vitória - São Félix do Coribe - Sebastião Laranjeiras - Serra do Ramalho - Serra Dourada - Sítio do Mato - Tabocas do Brejo Velho - Tanhaçu - Tanque Novo - Tremedal - Urandi - Vitória da Conquista - e Salvador (Governadoria, Casa Civil do Governo da Bahia, Secretaria de Estado de Comunicação Social da Bahia, Secretarias de Estado da Bahia, Assembleia Legislativa do Estado, Agências de Publicidade).

Mar-Mar Gráfica e Editora Ltda.
Tiragem - 8.000 exemplares

CARINHANHA

Ex-prefeito a atual prefeita de Carinhanha terão de ressarcir os cofres públicos do Estado

(FOTOS: DIVULGAÇÃO).



▶ O ex-prefeito e a atual prefeita de Carinhanha, respectivamente Geraldo – Piau – Pereira da Costa (PDT) e Francisca – Chica do PT – Alves Ribeiro (PT), foram condenados a ressarcir o erário estadual pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

■ DA REDAÇÃO (*)

redacao@jornaldosudoeste.com

O ex-prefeito de Carinhanha, Geraldo – Piau – Pereira da Costa (PDT), deverá devolver aos cofres públicos do Estado a quantia de R\$ 334,650,00, acrescidos de juros e correção monetária, além de multas, uma no valor de R\$ 4 mil e outra, compensatória, de R\$ 334.650,00, devido às irregularidades constatadas na prestação de contas da 2ª parcela do Convênio 015/2012, firmado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha e o Governo do Estado, através da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) - empresa pública vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Bahia – tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para a execução da 3ª etapa da obra do cais na Orla Fluvial da sede municipal.

A atual prefeita do município, Francisca – Chica do PT – Alves Ribeiro (PT) também foi sentenciada e teria de devolver aos cofres públicos do Estado a quantia de R\$ 8.074,41, corrigidos monetariamente até a data da efetiva devolução, relativos à não restituição de saldo do acordo [Convênio 015/2012] na conta corrente e da aplicação indevida dos recursos.

A sentença foi proferida no último dia 6, na sessão ordinária virtual da Segunda Turma do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

OUTRO LADO

A reportagem do JS tentou, sem sucesso, ouvir o ex-prefeito Geraldo – Piau – Pereira da Costa (PDT) e a atual prefeita, Francisco -0 Chica do PT – Alves Ribeiro (PT), para oportunizar que pudessem comentar e contestar as alegações que justificaram a decisão dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, sentenciando-os a ressarcir os cofres do Estado e ao pagamento de multa, por irregularidades na gestão financeira de convênio celebrado com o Governo da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Conder), e apontar as medidas que estariam ou pretendem adotar para reverter as condenações.

* COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

 **Marlito Lacerda**
CONTABILIDADE LTDA.

Rua Cel. Tibério Meira, 188 - 1º Andar - Sala 101
Edf. João A. Lacerda - Centro - CEP: 46100-000
E-mail: marlito@marlitocontabilidade.com.br

www.marlitocontabilidade.com.br
Brumado - Bahia
Telefax: (77) 3441-3033

BRUMADO

Câmara Municipal arquiva denúncia contra vereador por uso irregular de veículo da frota oficial

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

Usar veículo público para fins privados é ato de improbidade administrativa. Conforme já decidiu o Superior Tribunal de Justiça, a eventual ausência de disciplina específica no âmbito das Câmaras de Vereadores no tocante ao uso dos bens públicos não garante ilimitados direitos aos agentes políticos respectivos. Ao contrário, no Direito Público brasileiro, reforça entendimento da Corte Superior de Justiça, o princípio da legalidade esculpido no Artigo 37 da Constituição Federal, direcionado aos agentes públicos e políticos estabelece que os mesmos somente podem fazer o que a Lei, aqui

entendida em sentido amplo permite, e não aquilo que a Lei eventualmente não proíba de modo expresse. Assim, a possível falta de regulamentação implica adotar as restrições próprias e gerais no uso dos bens públicos, os quais se destinam, exclusivamente, a viabilizar atividades públicas de interesse da sociedade.

Com base nesse entendimento, tem sido recorrente, em diversos municípios brasileiros, denúncias contra membros das Casas Legislativas Municipais serem investigados pelo Ministério Público por denúncias de uso indevido de veículos da frota oficial, que comprovada a ilegalidade, protocolam Ação Civil Pública à Justiça e, magistrados sentenciam os denunciados, determinando, além da perda da função pública a ser efetivada por

ocasião do trânsito em julgado da sentença, a proibição de contratar com o poder público ou receber incentivos fiscais ou creditícios por três anos e a suspensão dos direitos políticos do réu pelo prazo de oito anos, sem prejuízo para outras penalidades previstas na legislação Civil e Criminal vigentes.

Esse, no entanto, não foi o entendimento da Câmara Municipal de Brumado em relação à denúncia, que ganhou visibilidade, inicialmente, nas redes sociais com a exibição de vídeo e fotografias, segundo as quais o vereador Wanderley – Nem – Amorim da Silva (DEM) teria, em pelo menos duas oportunidades, nos dias 16 e 22 de julho último, utilizado, afrontando a legislação vigente, inclusive a Portaria nº 85, de 26 de janeiro último, notadamente o § 2º do Artigo 1º que veda ex-

pressamente o uso de veículos da frota oficial da Casa Legislativa brumadense, sob nenhuma hipótese para fins alheios ao “desempenho de atividades parlamentares e administrativas relacionadas às atribuições legislativas”. As denúncias, documentadas com fotografias e vídeos, mostram o vereador e o veículo, acompanhado de pessoas que não fazem parte do quadro funcional do Legislativo Municipal e não pertencem ao quadro de assessores do parlamentar, nos estacionamentos das Prefeituras de Dom Basílio (16/07) e Caetité (22/07). Os acompanhantes do vereador são representantes de uma empresa privada, que suspeita-se tenha o parlamentar como sócio oculto, que participaram, nas datas apontadas na denúncia, de certames licitatórios promovidos pelos entes públicos.

(FOTO: REPRODUÇÃO).



▶ No dia 16 de julho, o vereador Wanderley – Nem – Amorim da Silva (DEM) foi flagrado, na companhia de representantes de uma empresa privada que participava de processos licitatório, no estacionamento da Prefeitura Municipal de Dom Basílio.

(FOTO: REPRODUÇÃO).

▶ No dia 22 de julho, o carro oficial do Legislativo Municipal brumadense, que estava à disposição do vereador Wanderley – Nem – Amorim da Silva (DEM), foi flagrado no estacionamento da Prefeitura Municipal Caetité, onde representantes de uma empresa privada de Brumado, que o acompanhavam, participaram de processo licitatório.



As denúncias contra o vereador democrata, inclusive a protocolizada no último dia 17 de setembro, pelo cidadão Robson Santos, requerendo a abertura de um procedimento investigatório (Comissão Especial de Inquérito), que poderiam culminar com a cassação do mandato do parlamentar, recepcionadas pela presidência da Casa Legislativa foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica. O então Procurador Jurídico da Câmara Municipal, advogado Ralf Cotrim de Castro, emitiu um Parecer apenas em relação ao pedido feito por Robson Santos para abertura de um processo administrativo (Comissão Especial de Inquérito) para cassação do mandato. No Parecer, o advogado Ralf Cotrim de Castro, recomendou o “arquivamento sumário” da denúncia, ressaltando que “o quanto contido nos autos não autorizava a instauração da Comissão parlamentar de Inquérito, faltando o ‘interesse de agir’”. O então Procurador Jurídico do Legislativo Municipal pontuou ainda, em seu Parecer, que a instalação de uma Comissão Processante, considerando

o que estabelecem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, somente será possível se requerida por escrito e fundamentada por pelo menos um terço dos vereadores com assento na Casa, ou seja, que seria necessário que pelo menos cinco vereadores subscrevessem a denúncia. Por fim, o então Procurador Jurídico reconheceu a “ilegitimidade ativa” do denunciante, uma vez tratar-se de um cidadão que não faz parte da edilidade, além da “inadequação da via eleita”, ou seja, que a Ação ajuizada não é a Ação adequada para o caso concreto discutido.

De posse do Parecer, a presidente da Casa Legislativa, vereadora Verimar – do Sindicato – Dias da Silva Meira (PT), submeteu a denúncia e o pronunciamento da Procuradoria Jurídica à Comissão temática Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos vereadores Edilsa Maria – Lia – Teixeira do Espírito Santo (PCdoB), Tiago de Souza Amorim (Progressistas) e Renato Santos Teixeira (Sem Partido).

Com os Pareceres da Procurado-

ria Jurídica e da Comissão Temática Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, ambos recomendando o arquivamento da denúncia, em mãos, a presidente da Casa Legislativa, vereadora Verimar – do Sindicato – Dias da Silva Meira (PT), arquivou o pedido de instalação da Comissão Especial de Inquérito, justificando que sua decisão foi embasada no que determina o Regimento Interno da Casa.

A presidente reforçou ter adotado todas as “providências cabíveis e previstas na legislação” tão logo vieram a público as denúncias de suposto uso irregular de veículo oficial pelo vereador Wanderley – Nem – Amorim da Silva, que “negou veementemente qualquer irregularidade no uso do veículo da Casa Legislativa”.

Com a decisão, no âmbito do Legislativo Municipal, o democrata Wanderley – Nem – Amorim da Silva livrou-se momentaneamente de responder pelo suposto uso de veículo oficial que foi amplamente divulgado, inicialmente nas redes sociais, com imagens e fotos, em viagens a Caetité

e Dom Basílio, onde presumivelmente teria acompanhado representantes de uma empresa privada, da qual suspeita-se seja sócio oculto, para participar de certames licitatórios.

Como o Parecer da Comissão Temática de Legislação, Justiça e Redação Final, relatado pelo vereador Tiago de Souza Amorim (Progressistas), embora solicitado, não foi disponibilizado pela Câmara Municipal, restou evidente que a única justificativa pública dada pelo democrata Wanderley – Nem – Amorim da Silva, de que teria utilizado o veículo, na viagem a Caetité, para reunir-se com um suposto pré-candidato à Assembleia Legislativa do Estado no pelito previsto para o próximo ano, que tem um livre e privilegiado trânsito junto ao Governo do Estado, quando tratou de demandas hídricas da população da zona rural brumadense, foi a que fundamentou o entendimento para recomendar não haver elementos que justificassem a abertura de procedimento que poderia culminar com a cassação do mandato, entre outras penalidades previstas na legislação vigente.

Aucib reage à decisão de arquivamento da denúncia: “Infelizmente a Câmara Municipal é um órgão político”

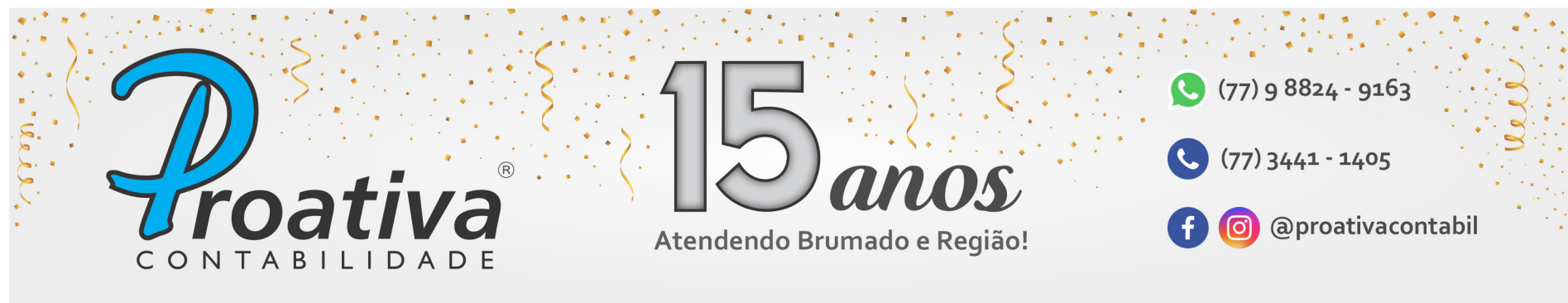
■ DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

A decisão da presidente da Câmara Municipal, vereadora Verimar – do Sindicato – Dias da Silva Meira (PT), de arquivar sumariamente, com base em Pareceres da Assessoria Jurídica da Casa e da Comissão Temática Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, das denúncias e do pedido de abertura de uma Comissão Processante para apurar o possível uso irregular de veículo da frota oficial pelo vereador Wanderley – Nem – Amorim da Silva (DEM), foi recebida com indisfarçável indignação pela diretoria da Auditoria Pública Cidadã Baiana (Aucib).

Ao JS, por telefone, o ex-presidente da Entidade, Genivaldo de Jesus Azevedo, disse que a expectativa da Entidade, que ressalta, é a da sociedade brumadense, é que o Ministério Público Estadual possa avançar na investigação da denúncia e apresentar uma Ação Civil Pública à Justiça requerendo o cumprimento da legislação vigente, por entender que há indícios bastantes robustos de que teria havido a prática de atos que afrontaram não apenas dispositivos previstos na legislação em vigor, mas princípios que orientam a conduta de agentes públicos.

Concluiu afirmando que a Aucib já teria solicitado o agendamento de uma reunião com o titular da Promotoria de Justiça de Brumado, para tratar especificamente da denúncia.



Proativa
CONTABILIDADE

15 anos
Atendendo Brumado e Região!

(77) 9 8824 - 9163
(77) 3441 - 1405
@proativacontabil



Casa do Agricultor
PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS

Org.: Aloísio Miguel Rebonato
Edmilson Bastos Batista

Fone: (77) 3473-1347

Vendas de Bombas, motores e máquinas agrícolas e toda linha completa de sistema de irrigação.

amrebonato@yahoo.com.br casaagricultora@bol.com.br
End.: Pça. Inácio Alves, 182 - Centro - Macaúbas - BA

Presidente da Câmara Municipal justifica a decisão adotada pelo arquivamento da denúncia contra o vereador democrata

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

Diante da repercussão negativa da decisão de arquivar sumariamente, acatando Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Temática Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, a denúncia de uso irregular de veículo oficial da frota da Câmara Municipal pelo vereador Wanderley – Nem – Amorim da Silva (DEM), a presidente da Câmara Municipal, vereadora Verimar – do Sindicato – Dias da Silva Meira (PT), emitiu uma Nota de Esclarecimento, apontando as razões que justificaram a decisão.

▶ **Vereadora Verimar – do Sindicato – Dias da Silva Meira (PT).**



Confira a íntegra da Nota subscrita pela presidente do legislativo Municipal:

“A Presidente da Câmara de Vereadores de Brumado, Verimar Dias da Silva Meira, vem a público informar que, no caso da notícia de fato envolvendo suposto uso irregular de veículo desta casa legislativa, pelo Vereador Wanderley Amorim da Silva, que gerou o expediente no 1.295/2021, tomou as providências cabíveis e previstas na legislação para situações dessa natureza, em estrita observância à Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, assim como em atenção aos princípios da legalidade e do contraditório.

Nesse sentido, cumpre registrar, que antes mesmo de um cidadão de nosso município protocolizar na Câmara de Vereadores a denúncia que gerou o supramencionado expediente nº 1.295/2021, esta Presidência, em observância ao princípio do contraditório, já havia adotado medidas, imediatamente após tomar conhecimento do suposto fato, tendo encaminhado ofício ao referido Vereador solicitando informações acerca do que teria ocorrido.

Em resposta ao supramencionado ofício, o Vereador negou veementemente qualquer irregularidade na utilização do veículo desta Casa Legislativa.

Após a resposta do Vereador, esta Presidente determinou que o feito fosse encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Brumado, para que fosse emitido parecer.

A Procuradoria Jurídica, por sua vez, emitiu parecer pelo arquivamento sumário do referido expediente nº 1.295/2021, em razão de que o quanto contido nos autos não autorizava a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, faltando o “interesse de agir”.

Também relata o parecer jurídico que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Brumado e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito, para ser instalada, necessita da assinatura em requerimento escrito e fundamentado de pelo menos 1/3 dos Vereadores que compõem o legislativo, e que no presente caso não constava a assinatura de nenhum Vereador(a), tendo reconhecido a “ilegitimidade ativa” do denunciante para o pleito pretendido, bem como a “inadequação da via eleita”.

Ainda assim, esta Presidente determinou que os autos fossem encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de que fosse também emitido parecer.

Após apreciação dos fatos e documentos, a referida comissão, por unanimidade, emitiu parecer também opinando pelo arquivamento dos autos.

Após o retorno dos autos a esta Presidência, com fundamento no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Brumado, bem nos artigos 67 e 100, § 4º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, outra alternativa não se afigurou plausível e razoável, que não fosse a decisão de arquivamento sumário do referido expediente nº 1.295/2021, conforme realizado e publicado no diário oficial do legislativo, na data de 01/10/2021.

Brumado, 07 de outubro de 2021.

Verimar Dias da Silva Meira
Presidente da câmara Municipal de Brumado”



CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL

Ação e Organização a serviço da Administração Pública

BARRA DA ESTIVA

Tribunal de Contas dos Municípios pune prefeito por atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias



(FOTO: DIVULGAÇÃO).

▶ **João - de Didi - Machado Ribeiro (Progressistas), prefeito de Barra da Estiva, foi sentenciado pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia por atrasos nos repasses de obrigações previdenciárias em 2017 e 2018.**

■ DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

O prefeito de Barra da Estiva, João - de Didi - Machado Ribeiro (Progressistas), foi multado em R\$ 2,5 mil e terá de ressarcir os cofres públicos em mais de R\$ 90 mil, em decisão do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que julgou procedente Termo de Ocorrência lavrado pela 12ª Inspeção Regional de Controle Externo (Irce) do Colegiado, pelo pagamento de R\$ 90.739,82 em juros e multas, com danos ao erário, decorrentes do atraso no adimplemento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (Inss) nos exercícios de 2017 e 2018.

O relator do processo na Corte de Contas, conselheiro substituto Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, apontou no relatório que, em seu entendimento, não seria uma medida justa e razoável imputar ao gestor o ressarcimento dos valores dispendidos com o pagamento de juros e multas pelo atraso nos recolhimentos das obrigações previdenciárias, uma vez que, "o adimplemento intempestivo dessas obrigações resulta, em não raras oportunidades, não de estrita má-fé, mas de planejamento orçamentário financeiro inadequado e insuficiência de recursos".

O conselheiro Fernando Vita abriu divergência ao votar para incluir na decisão a determinação do ressarcimento aos cofres municipais dos valores efetivamente gastos com o pagamento dos juros e multas pelo inadimplemento do recolhimento de obrigações previdenciárias (R\$ 90.739,82) e pela formulação de representação ao Ministério Público Estadual para que seja apurada eventual cometimento de crime de improbidade administrativa.

O prefeito poderá recorrer da decisão.

OUTRO LADO

A reportagem do *JS* não conseguiu contato com o prefeito João - de Didi - Machado Ribeiro (Progressistas), para que ele pudesse comentar e contraditar as alegações que justificaram a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios,

Sob reserva, um dos mais próximos interlocutores do prefeito, justificando não ter sido autorizado a falar sobre o assunto, disse não ter dúvidas que a decisão será revertida, uma vez que não teria havido má-fé ou dolo, mas seguramente insuficiência de recursos para cumprir as obrigações nas datas previstas.

* COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

ARACATU

APROVADOS EM CONCURSO FAZEM PROTESTO PARA COBRAR POSSE NOS CARGOS E CRITICAM POSTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

Candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Aracatu, realizado em 2019, participaram de um ato público no último dia 8, em frente ao Fórum Leonor Abreu, em Brumado, para sensibilizar a Justiça dar celeridade ao julgamento do mérito da medida cautelar proferida no início janeiro último pelo juiz plantonista, Genivaldo Alves Guimarães, em uma Ação Popular protocolizada por Salvador José Pinheiro, os concursados, suspendendo os Editais de Convocação n.ºs 001 e 002/2020, que foram publicados pelo ex-prefeito Sérgio Silveira Maia (PSB) em 20 de novembro de 2020.

De acordo com os autos, embora o Concurso Público tenha sido realizado

em maio de 2019 e seu resultado homologado em maio de 2020, somente seis meses depois, oficializado o resultado das eleições municipais, que determinaram a derrota do candidato indicado pelo gestor, foi efetivada a convocação de dezenas de candidatos aprovados, inclusive os do Cadastro de Reserva. O ex-prefeito justificou, aponta a Ação, a convocação como “emergencial”, considerando o reduzido número de servidores no quadro efetivo da Administração Pública Municipal, o que, segundo o reclamante, não corresponderia com a verdade, uma vez que em plena pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) as Escolas permaneciam com as atividades presenciais suspensas. Destaca ainda a Ação, a intempestividade do ato administrativo, editado no “apagar das luzes do mandato”, que afronta normas

previstas na Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os princípios da Administração Pública.

Em sua sentença, concedendo a medida cautelar de urgência, o juiz Genivaldo Alves Guimarães ponderou que o ex-gestor não teria comprovado a existência das vagas e a dotação orçamentária. “Mera declaração de funcionária subordinada ao então prefeito não basta à comprovação de suas alegações”, apontou o magistrado, acrescentando que na defesa do patrimônio público “cabera a suspensão liminar do ato lesivo impugnado”.

Os argumentos, tanto do autor da Ação Popular - que sob reserva argumentam ter sido elaborada no Escritório Político da então prefeita eleita - como do magistrado na sentença liminar, são rebatidos pelos candidatos

aprovados no concurso público que tiveram suas nomeações suspensas. Segundo as lideranças do grupo, os concursados já teriam sido contratados antes da propositura da Ação e decisão liminar da Justiça. Reforçam, ainda, que a atual gestão tem promovido a contratação de servidores temporários, causando prejuízos irreparáveis aos concursados, muitos dos quais, enfatizam, encontram-se em situação de vulnerabilidade sócio econômica, alguns dos quais teriam pedido demissão dos empregos para assumir os cargos e estão sem renda, sem auxílio, “por um capricho da prefeita, que insiste em perseguir os concursados para retaliar seu desafeto, o ex-prefeito Sérgio Silveira Maia”, ressaltou um dos manifestantes, que pediu para não ser identificado temendo ser alvo de “mais retaliações”, ponderou.



(FOTO: LAY AMORIM/BLOG ACHÉI BRUMADO)

▶ **Concursados fizeram uma manifestação em frente ao Fórum Leonor Abreu, em Brumado, cobrando celeridade da Justiça na análise do mérito da Ação Popular que revogou os Editais de Convocação.**

Lideranças dos manifestantes lamentaram que a prefeita Braulina Lima Silva (Republicanos), que é professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, esteja agindo na contramão do discurso que adotou, não apenas na campanha eleitoral, mas durante toda sua militância na defesa da categoria, prejudicando pessoas que se dedicaram e conseguiram aprovação no concurso público, sem apadrinhamento político, mas por competência. E ressaltam que a justificativa de que o município não teria recursos para bancar as nomeações não correspondem com a verdade, conforme demonstram documentos juntados às prestações mensais de contas da Prefeitura Muni-

cipal no Tribunal de Contas dos Municípios, que apontam que o número de contratados são muito superiores aos dos concursados que foram nomeados.

Atualmente, segundo as lideranças do grupo de concursados que aguardam nomeação, mais de 200 profissionais estão sendo prejudicados, vítimas do que chamam de “capricho político” da prefeita, que argumentam, teria rasgado os compromissos que defendia quando na oposição, não abre espaço para o diálogo e tem afrontando a legalidade ao contratar pessoas sem formação profissional para atuar em Escolas Municipais.

No último dia 15, os concursados participaram da sessão ordinária do

Legislativo Municipal e, na oportunidade, reivindicaram apoio dos vereadores para que a prefeita Braulina Lima Silva (Republicanos) possa se sensibilizar e contribuir para que a decisão liminar da possa ser revista. Falando em nome do grupo, Juliana Ribeiro usou a Tribuna Livre para reforçar a defesa dos direitos dos concursados e contra a justificativa que embasou a concessão da liminar pela Justiça suspendendo os Editais de Convocação em novembro do ano passado. Segundo Juliana Ribeiro, a suposta ausência de dotação orçamentária que teria sido apontada na Ação Popular, não se sustenta na medida em que a atual Administração Municipal

tem tido disponibilidade de recursos para pagar os salários de inúmeros servidores contratados. “se o município pode custear o pagamento dos salários de inúmeros servidores temporários, obviamente, pode arcar com nossos salários, nós que fomos legitimamente aprovados em concurso público e qualificados para o exercício do cargo”, pontuou Juliana Ribeiro, reforçando pedido para que os vereadores possam intervir em favor do grupo.

As lideranças dos concursados prometem manter a mobilização e promover novos atos se a Justiça não definir uma data para julgamento do mérito da Ação Popular e a prefeita Braulina Lima não abrir espaço para o diálogo.

Vereador se solidariza com concursados e critica gestora municipal

■ DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

O vereador Nivaldo – Niva – Balbino da Silva (PSD) se solidarizou com os concursados e participou da manifestação realizada em Brumado, na porta do Fórum Leonor Abreu. Na oportunidade, o social democrata disse esperar que o direito dos candidatos aprovados no concurso público, cuja lisura não foi, em nenhum momento, contestada, não esteja sendo reconhecido, principalmente ao constatar-se que a atual Administração Municipal, que tem se apoiado na tese da falta de recursos para financiar as nomeações, venha, ilegalmente segundo reforçou, promovendo a contratação de servidores temporários para ocupara as vagas quem de direito, deveriam estar sendo preenchidas pelos concursados.



(FOTO: LAY AMORIM/BLOG A CHEI SUDOESTE).

▶ Vereador Nivaldo – Niva – Balbino da Silva (PSD).

Assim como as lideranças dos concursados que reivindicam a investidura nos cargos, o vereador Nivaldo – Niva – Balbino da Silva (PSD) criticou a prefeita Braulina Lima Silva (Republicanos), que no exercício do mandato teria virado as costas para os professores, mesmo sendo uma profissional da Educação. E aproveitou para denunciar que a folha de pagamento da Prefeitura Municipal é inchada devido a várias contratações feitas para cumprir acordos políticos feitos na campanha eleitoral.

OUTRO LADO

Ouvida pela reportagem do JS, através da Procuradora Geral do Município, advogada Nathalia Ester Lopes, a prefeita Braulina Lima Silva (Republicanos), rechaçou, incisivamente, detalhando o histórico da Ação Popular e a decisão liminar proferida pela Justiça suspendendo os atos convocatórios, que tenha havido qualquer interesse ou participação da gestora. “... Não há, portanto, que se falar em capricho político da atual gestora, que somente cumpriu as decisões judiciais. Ao contrário, foi reconhecida (pela Justiça), ainda que liminarmente, a lesividade do ato praticado pelo ex-gestor Sérgio Silveira Maia que, imotivada e indiscriminadamente, convocou os aprovados no certame nº 001/2019, logo após a derrota política de seu candidato e em número, inclusive, superior ao número de vagas ofertadas”, pontuou.

A prefeita, na nota encaminhada ao JS pela Procuradora Jurídica do Município, Nathalia Ester Lopes, ressaltou que “iniciados os trabalhos da nova gestão e identificada a necessidade de convocação de alguns dos aprovados dentro no número de vagas ofertadas no certame, a Administração assim o fez, evidenciando, novamente, a boa-fé e lisura dos atos da prefeita [Braulina Lima Silva] que, destaca-se, não objetiva prejudicar o direito de qualquer dos concursados”. Segundo a ‘Nota’, teriam sido convocados, “diante da comprovada necessidade”, dez Professores Nível I, seis Professores Nível II, um Médico ortopedista e um Técnico em radiologia.



ADRIANA CALÇADOS



Av. Lauro de Freitas, 204 centro
Vitória da Conquista - BA
Fone: 77 34242830 ou 77 34211076

☎ 77 988419912
f adrianacalçadosvc/
@adrianacalçados

► **A prefeita Braulina Lima Silva (Republicanos), diz que apenas cumpre decisões judiciais e esclarece que eventual convocação de concursados “sem a efetiva necessidade”, poderá causar prejuízos à municipalidade”.**



“De igual modo, também não procede a alegação de que foram contratados profissionais sem qualificação para ocupar a vaga dos concursados. Foram efetivadas contratações temporárias, de profissionais qualificados, para suprir as vagas de profissionais que estão no exercício de funções comissionadas, conforme previsão do Estatuto próprio vigente (§ 6º - Será resguardada a lotação, na escola de origem, do Pessoal Docente, efetivo, que for designado para assumir cargo em função de comissão, por Ato do Poder Executivo.)”, prossegue a ‘Nota’, reforçando que eventual convocação de concursados, “sem a efetiva necessidade... poderá causar graves prejuízos à Municipalidade, especialmente porque a Secretaria de Educação enfrenta hoje mais dois problemas relacionados: a possibilidade de fechamento de Unidades Escolares e a excedência de professores de determinadas disciplinas no quadro efetivo escolar”.

A prefeita, segundo a ‘Nota’, concluiu afirmando que “permanece a disposição para esclarecer o que for necessário”.

*COM REPORTAGEM DE BRENDA RIOS



ONCOCENTER



Dr. Eduardo Gondim de Oliveira
CRM 22462
Cirurgião Geral Oncológico



Dr. Wladir Bastos Fernandes Júnior
CRM 16669
Cirurgião de Cabeça e Pescoço



Dr. João Paulo Almeida de Souza
CRM 23668
Cirurgião Geral



Dra. Erika Aguiar Soares
CRM 27334
Cirurgiã Pediatra



Dr. Geraldo Nascimento
CRM 12692
Cirurgião Geral Oncológico

Centro Médico Altamirando Costa Lima
Av. Otávio Santos, nº395 - 5º andar, sala 504/505 - Recreio
Vitória da Conquista - BA, 45020-750
77 3422-6679 / 99998-0990



CENTRO ODONTOLÓGICO

Álvaro Coelho

(77)3424-5136

(77) 99148-0073

@clinicaalvarocoelho

www.clinicaalvaro.com.br

TURMAS PARA
TODAS AS IDADES

o ballet
QUE ENCANTA
GERAÇÕES

MATRÍCULAS
ABERTAS

Ballet
Dehu e Cia

AV. OTÁVIO SANTOS, 725, B. RECREIO,
77. 98818 3120, VITÓRIA DA CONQUISTA

ITAMBÉ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS REJEITA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DE 2020 E MULTA EX-PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

■ DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

As contas da Câmara Municipal de Vereadores de Itambé, referente ao exercício de 2020 foram rejeitadas pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, na sessão ordinária virtual do último dia 20. O então presidente da Casa, ex-vereador Sivaldo – Ceçula - de Abreu Santos (PCdoB), foi multado em R\$ 1 mil.

De acordo com o relator do processo no Colegiado de Contas, conselheiro José Alfredo Rocha Dias, o então presidente do Legislativo Municipal itambeense, vereador Sivaldo – Ceçula - de Abreu Santos (PCdoB), não teria cumprido a determinação do Tribunal e deixou de recolher a multa a ele imputada na análise das contas do exercício de 2019.



► **Vereador Sivaldo -
Ceçula - de Abreu Santos
(PCdoB).**

Além de multado em R\$ 1 mil, o ex-vereador foi advertido para observar o princípio da razoabilidade por ter, em 2020, pelo expressivo valor gasto com o pagamento de diárias (R\$ 99 mil no exercício).

O ex-vereador e ex-presidente do Legislativo Municipal de Itambé poderá recorrer da decisão.

OUTRO LADO

Contatado pela reportagem do **JS**, através de mensagens de texto pelo aplicativo WhatsApp, o ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal Sivaldo – Ceçula - de Abreu Santos (PCdoB), reconheceu que teria sido multado, mas ao contrário do que alegaram os conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, teria quitado o débito. Destacou que o comprovante do pagamento teria sido encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, pela Contabilidade, antes mesmo da realização da sessão em que foi sentenciado.

Lamentou que suas contas tenham sido rejeitas, embora reafirmando que não teria cometido a infração que justificou a decisão. Reforçou, ainda, que o Colegiado de Contas não teria encontrado nenhuma ilegalidade praticada durante sua gestão à frente do Legislativo Municipal, que foi pautada pela probidade e legalidade. “Infelizmente houve esse desencontro. Agora é esperar a publicação da decisão e protocolar o Pedido de Reconsideração, que não tenho dúvida será acatado”, ponderou o ex-vereador, reiterando estar tranquilo e certo de ter agido sempre com responsabilidade e respeitando os interesses da população itambeense.

* COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

IVO TRANSPORTES

Tel: (77) 9961-5297 Transportes e encomendas
(77) 9144-4244 de Iuiu a Guanambi
(77) 9103-9022

Rua Conceição Bezerra, nº10 - Centro / Iuiu - BA

Adão Sola Transportes

Sua viagem fica mais tranquila conosco

• Saída: 4:00 da manhã
• Retorno: 14:00h

Sempre às segundas e quintas-feiras
de Feira da Mata para Guanambi

Fone: (77) 99932-8668



CACULÉ

Vereador denuncia uso irregular de carro oficial e pagamentos excessivos de diárias

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

O vereador Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB) usou a tribuna da Câmara Municipal, na sessão ordinária do último dia 4, para fazer graves denúncias. Para perplexidade dos demais membros da Casa, principalmente os vereadores da bancada oposicionista, o socialista Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos denunciou o uso irregular do veículo da frota oficial do Legislativo Municipal, que segundo apontou, estaria sendo utilizado como transporte para o Motel.

Apesar da gravíssima denúncia, que poderá, se comprovada, justificar a abertura de um processo para cassação do mandato do vereador ou dos vereadores que estariam violando os Princípios Constitucionais da Administração Pública, previstos no Artigo 37 da Constituição Federal, o vereador Edmilson - Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), omitiu em seu pronunciamento o nome ou nomes dos transgressores. Ao blog Sertão Hoje, o vereador reafirmou a denúncia, pontuando que, em relação ao suposto uso irregular do carro oficial, “não cito o nome, mas é verídico”.

▶ Na tribuna da Câmara Municipal, o vereador Edmilson - Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), denunciou o uso do veículo oficial da Casa para idas ao motel da cidade, sem, no entanto, citar quem estaria cometendo o ilícito.



Em outra frente, o socialista Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos, foi incisivo ao denunciar um suposto esquema de favorecimento a vereadora Joana D’Arc da Silva Oliveira (DEM) no pagamento de diárias. Segundo sublinhou Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos, a vereadora democrata, vice-presidente da Mesa Diretora, estaria sendo privilegiada com o pagamento excessivo de diárias. De acordo com o vereador, que teria feito uma pesquisa no sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, somente na atual legislatura, a vereadora democrata teria recebido dos cofres da Câmara Municipal, à título de diárias, R\$ 60 mil. “(O pagamento excessivo de diárias) É fato verídico. Consta no tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”, sublinha o vereador.

O pronunciamento do vereador socialista foi recebido com surpresa e perplexidade, embora, sob reserva, ouvidos pela reportagem do JS, alguns apontassem que, apesar de gravíssimas, principalmente a do uso indevido do carro oficial – a das diárias, salientaram, podem (e devem) ser explicadas – pela omissão do nomes do vereadores ou vereadores que estariam cometendo o ato ilícito.

A reportagem do JS não conseguiu contato com o vereador Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB) para que ele pudesse reforçar o pronunciamento feito na Câmara Municipal e, eventualmente, identificar quem seria o vereador ou vereadores que estariam utilizando o veículo oficial do Legislativo Municipal para frequentar o motel da cidade.

O presidente da Casa Legislativa, vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa (PSB), contatado pela reportagem do JS através do aplicativo WhatsApp (77 98113-**04), a princípio tentou demonstrar desconhecer as declarações feitas pelo vereador Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), chegando a questionar qual

Uma grande
Redação se faz
com letras
e números.



Matrículas abertas
77 3425 8860 • 3161 1001
www.colegioopcao.com

Colégio Opção
Do 6º Ano ao Pré-Vestibular

seria a fonte do JS e afirmou que o socialista teria negado as afirmativas. Mas acabou recuando e afirmou que não há pagamento excessivo de diárias à vereadora Joana D'Arc da Silva Oliveira, vice-presidente da Casa Legislativa, conforme pode ser atestado pela documentação contábil.

Quanto ao uso irregular do veículo oficial, o vereador socialista Jeovane Carlos Teixeira Costa, esquivou-se e afirmou que o vereador que fez a “suposta denúncia” faria um pronunciamento na sessão ordinária do dia 19 (Veja Box) para “explicar melhor o que teria dito”. Encerrou afirmando que aguardaria o novo pronunciamento do vereador, ressaltando que “ele [Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB)] nega que tenha feito denúncias e que conversou com o site local [blog Sertão em Dia, que primeiro divulgou o pronunciamento que fez na Câmara Municipal]”. Justificando estar com um compromisso inadiável – atendimento odontológico – o presidente do Legislativo Municipal caculeense sinalizou que qualquer outra informação poderia ser solicitada ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal, com o advogado Petherson Junqueira Mota (77 98106-**62).

Vereador volta à tribuna da Câmara Municipal para dizer que não disse o que disse

■ DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

Na sessão ordinária do Legislativo Municipal caculeense, na noite do dia 18, o vereador Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), diante da repercussão das denúncias, subiu novamente à tribuna para, desta vez, tentar amenizar as acusações feitas.

Sobre o pagamento excessivo de diárias à vereadora Joana D'Arc da Silva Oliveira (DEM), disse que as explicações da Assessoria Contábil não teriam sido convincentes e, se confirmadas, poderiam comprometer a democrata.



▶ Diante da repercussão e, supostamente pressionado pela presidência e demais membros da Casa Legislativa, o vereador Edmilson - Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), voltou atrás nas denúncias e disse não ter dito o que disse.

Já em relação ao uso do carro oficial, o socialista, sem constrangimentos, mesmo sabendo que seu pronunciamento está transcrito na Ata da sessão ordinária do dia 4 de outubro e suas declarações ao blog Sertão em Dia possivelmente teriam sido gravadas, foi incisivo ao dizer que não disse o que disse. Segundo ele, a declaração de uso irregular do veículo oficial teria sido genérica e referia-se ao que acontece em diversos municípios brasileiros, sem nenhuma relação com Caculé.

Patético e incoerente, demonstrando desconhecer a ética e a decência, o vereador Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), não se limitou a se desmentir, avançou ao sugerir que poderá acionar judicialmente o Administrador de Empresas e editor do blog Sertão em Dia, Caetano Augusto Oliveira Brito, negando, mais uma vez, ter dito que disse.

OUTRO LADO

A reportagem do JS tentou, sem sucesso, ouvir o vereador Edmilson Tubaína - Coutinho dos Santos (PSB), para que ele pudesse justificar a decisão de recuar e desmentir que tenha feito, embora registrado em Ata, a denúncia de uso irregular do veículo oficial da Câmara Municipal de Caculé. O vereador não atendeu e não retornou as ligações feitas para os telefones móveis celulares (77) 98135-**44 e (77) 99910-**61.



Percival Puggina

“

Muito do que vejo acontecer me traz à mente a famosa Comissão da Verdade, espécie de oráculo polifônico, a sete vozes, criado pela ex-presidente Dilma para carimbar uma “narrativa” sobre mocinhos e bandidos nos governos militares.”

”

PENSAR, ATIVIDADE PERIGOSA

Pensar, opinar, escrever, falar, atributos inerentes à vida civilizada, se vão tornando atividades de risco, como escalar penhascos, fazer trilha em geleiras, descer cachoeiras, caçar cobras. Com estonteante rapidez, a sempre fugidia verdade foi sequestrada, estatizada, ganhou versões oficiais e foram cancelados os entendimentos divergentes. Criou-se um novo conceito de Ciência, em que algo que tenha recebido essa designação não pode ser discutido. Einstein era bem menos peremptório.

A título de exemplo, menciono a confiabilidade de urnas eletrônicas, engenhocas que não permitem a impressão e conferência do voto pelo eleitor. Ou, o que talvez seja mais grave, a presunção de que apontar evidentes desvios de conduta no STF e no Congresso Nacional é criar animosidade contra as instituições da democracia. A ser assim, há que se perguntar a razão pela qual apenas a instituição presidência da República está ao desabrigo dessas invejáveis prerrogativas. Que discurso faju-to é esse que serve apenas a dois dos três poderes de Estado?

Li na Gazeta do Povo de 25 do último mês de setembro: “No recém-lançado Programa de Combate à Desinformação (PCD), que será conduzido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para combater conteúdos que, na visão do Tribunal, possam ser enquadrados como “desinformação e narrativas odiosas” direcionadas à Corte, o Supremo informou que uma das medidas será a aproximação do Comitê Gestor às agências de checagem. De acordo com a Resolução 742, que institui o PCD, esses veículos são responsáveis por “buscar solucionar o problema da desinformação e dos discursos de ódio”.

Há algum motivo para que tais agências, postas a serviço da cúpula do Poder Judiciário nacional, não ampliem o garrote já aplicado à liberdade de opinião? Elas nasceram desacreditadas por seu estrabismo ideológico e político, perfeitamente identificável na bênção concedida a “narrativas”, chavões e rótulos que não passam de lixo retórico esquerdistas.

Muito do que vejo acontecer me traz à mente a famosa Comissão da Verdade, espécie de oráculo polifônico, a sete vozes, criado pela ex-presidente Dilma para carimbar uma “narrativa” sobre mocinhos e bandidos nos governos militares. Muito me bati contra aquela iniciativa que atribuía tal tarefa a um pequeno colegiado, como se repete agora a propósito de temas polêmicos do momento.

A prova cabal de seu facciosismo se evidencia no fato de jamais haverem exposto a absurda fake news que responsabiliza o presidente da República pela morte de 600 mil pessoas... Para o STF, porém, estão credenciadas a uma parceria com o poder na nobre tarefa de rotular ciência, consagrar verdades e tornar sacrílego o ato de as contradizer.

Caramba! Este país cansa, mas amanhã é outro dia

OBSERVAÇÃO: Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.

ITAMBÉ

Justiça suspende eficácia da Lei que promove mudanças no regime dos servidores municipais

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

O juiz titular da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Itambé, Rojas Sanches Junqueira, concedeu medida cautelar em mando de Segurança impetrado pelo vereador Rodrigo – Xirrit - Alves de Araújo (PT) contra ato supostamente ilegal praticado pelo presidente da Câmara Municipal de Itambé, vereador Paulo Rucas Brito Achy (PSD), requerendo a suspensão da eficácia da Lei Complementar nº 016/2021, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itambé, bem como todo o processo legislativo “até a adequação do rito previsto no Regimento Interno da Casa Legislativa e às normas prevista na Constituição Federal, Lei Complementar 1010/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orgânica do Município, quanto a sua elaboração e procedimento”.

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, altera o regime de contratação dos servidores públicos municipais de Celetistas, cujos direitos e deveres estão previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – para Estatutário - vínculo de trabalho regido por Estatuto próprio – foi protocolado pelo Executivo Municipal na Câmara de Vereadores no último dia 17 de setembro e aprovado por seis votos a quatro na sessão ordinária do dia 28 de setembro e, imediatamente sancionado pelo prefeito.

No Mandado de Segurança protocolado na Justiça, o vereador petista Rodrigo – Xirrit - Alves de Araújo, argumentou que não teriam sido, como prevê o Regimento Interno e foi requerido à Mesa Diretora, criadas as Comissões Especiais para analisar a proposta antes de ser submetida ao plenário.

Em sua decisão, o juiz Rojas Sanches Junqueira apontou ter restado comprovado que “houve afronta no tramite do processo legislativo por vício formal, por desrespeito ao Artigo 81, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal”, por parte do presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Rucas Brito Achy (PSD), que deixou de atender, contrariando o Regimento Interno da Casa, os requerimentos para instalação da Comissão Especial e o pedido de vista do Projeto para melhor análise. A justificativa dada pelo presidente da Casa Legislativa para negar os requerimentos, alegando tratar-se de matéria “de urgência, urgentíssima”, reforçou o magistrado na sentença, comprovadamente macularam o procedimento legislativo, com a “violação a dispositivo do Regimento Interno Municipal”.

O magistrado prosseguiu destacando que “(...) reconheço, apenas, afronta aos princípios da reserva legal do processo legislativo, que ao arrepio do que determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Itambé, teve sancionado o Projeto de Lei Complementar 016/2021, votado na Câmara Municipal, sem que fosse instalada Comissão Especial, na forma da Lei, mesmo diante de requerimento prévio. Dessa forma, a Autoridade apontada como coatora [Paulo Rucas Brito Achy (PSD)], presidente da Câmara Municipal] ignorou a norma que regulamenta matéria da Casa Legislativa Municipal”.

OUTRO LADO

A reportagem do JS não conseguiu contato com o vereador e presidente do Legislativo Municipal Paulo Rucas Brito Achy (PSD), para oportunizar que ele pudesse comentar a decisão liminar da Justiça e que medidas estaria adotando para derrubar a cautelar ou promover as adequações na tramitação da matéria apontadas pelo magistrado.

IVAN MARTHINS
O Ferozeiro da Bahia

☎ 99993-1812 vivo

☎ 99200-1316 TIM

KM
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Assistência Técnica Especializada na Área Contábil para Prefeituras, Câmaras e Autarquias.

Rua Oscar Silva, 15 - Candeias - Vitória da Conquista - BA

Fone: (77) 3422-9161

kmcontabilidade.assessoria@gmail.com / www.kmcontabilidadepublica.com.br

IGUAI

Flagrados em evento particular, servidores da Prefeitura Municipal de Iguaí ameaçam Promotora de Justiça

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

A Promotora de Justiça Solange Anatólio do Espírito Santo, no cumprimento da função pública de fiscalizar e resguardar o uso do patrimônio e dos recursos públicos em favor da coletividade, atendendo a uma denúncia, flagrou na noite do último dia 15, por volta das 19h, em Iguaí, veículo da frota oficial do município (caminhão), equipamentos e servidores públicos municipais participando da realização de um evento privado, promovido pela irmã do prefeito Ronaldo – Rony – Moitinho Santos (PSD), Terapeuta Ocupacional Rosenaide – Rose -Moitinho dos Santos.

No local, a Promotora de Justiça Solange Anatólio do Espírito Santo, conforme vídeos postados nas redes sociais pela Promotora de Justiça e por pessoas que estavam no evento, foi hostilizada e ameaçada, inclusive com palavras de baixo calão, tendo que deixar o local para preservar sua integridade física.

Um possível servidor municipal, popularmente conhecido como Binho, chegou a ameaçar a Promotora de Justiça de processo, alegando que ela estaria, filmando as pessoas “sem autorização”. “Eu vou processar a senhora por estar me filmando sem autorização. A senhora diz que é Promotora de Justiça e deveria saber da Lei (sic). Está filmando a pessoa sem autorização”, afirma o cidadão, que está vestido com uma camiseta com a inscrição ‘MoviMente’, antes de ser retirado do local por outra pessoa.

Segundo uma fonte do JS na Promotoria Regional de Justiça de Itapetinga, a Promotora de Justiça Solange Anatólio do Espírito Santo está juntando documentos e preparando uma Ação Civil Pública para ser ajuizada contra o prefeito municipal, Ronaldo – Rony – Moitinho dos Santos, e as pessoas que estão sendo identificadas pelas imagens nas redes sociais que participaram das agressões verbais e tentativa de intimidação da representante do Ministério Público Estadual.

► Um cidadão, conhecido popularmente como Binho, chegou a ameaçar processar a Promotora de Justiça, que registrava imagens da participação e uso de equipamentos públicos em um evento particular.



FOTO: REPRODUÇÃO

OUTRO LADO

A reportagem do JS tentou, sem sucesso, ouvir o prefeito Ronaldo – Rony – Moitinho Santos (PSD), para que ele pudesse comentar e apresentar a versão oficial do Governo Municipal para os fatos. O prefeito não atendeu e não retornou as ligações e mensagens enviadas ao telefone (77) 98848-**13.

PROF. DR. WANDERLEY RIBEIRO

Assessoria à Instituições de Educação Superior, Escolas, Prefeituras Parecerista Direito Educacional

Travessa da Ajuda nº2 Ed. Sul América, Sl, 601 - Centro - Salvador - Ba
Cep 40.020-030

71 - 2136-7479 / 98789-0843 / 99917-8500

wanderleyribeiro@bol.com.br

www.professorwanderleyribeiro.adv.br

CO TAP
COOPERATIVA DE TRANSPORTE
ALTERNATIVO DE PINDAI

Fone: (77) 3667-2365
Av. Antônio Carlos Magalhães, 277 - Pindai - BA

GUANAMBI

Ministério Público recomenda à Prefeitura de Guanambi anulação de locação de imóvel por irregularidades no processo licitatório

DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

Após identificar afronta aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa esculpidos no Artigo 37 da Constituição Federal, e do § 1º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em processo de Dispensa de Licitação realizado pela Prefeitura Municipal de Guanambi, o Ministério Público Estadual, através da Primeira Promotoria de Justiça de Guanambi, por meio da Promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro, recomendou ao prefeito do município, Nilo Augusto de Moraes Coelho (DEM), a imediata anulação dos atos que resultaram na locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, considerando a existência de evidências de irregularidades que afrontam os princípios que regem a Administração Pública.

De acordo com a Promotora

de Justiça Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro, o imóvel localizado na Avenida Sandoval Moraes, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, teve como contratada a esposa do atual secretário municipal de Planejamento do Município, em flagrante afronta ao § 1º do Artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia normatizados pelo Artigo 37 da Constituição Federal.

‘A Lei de Licitações proíbe a participação em licitação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, vedando, portanto, a participação de agentes políticos, tais como chefes do Poder Executivo, os seus secretários municipais, além dos membros do Poder Legislativo’, pontuou a Promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro na Recomendação encaminhada ao Governo Municipal. A Promotora de Justiça ponderou ainda que a vedação abrange quaisquer

situações onde haja conflitos de interesses e, nesse caso, o secretário municipal de Planejamento, beneficiário também da contratação, participa ativamente das decisões políticas da gestão, cabendo-lhe, inclusive, acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município, além de estudar e analisar o funcionamento e organização dos serviços da Prefeitura Municipal.

Na Recomendação encaminhada ao Governo Municipal, a Promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro, orienta ainda Administração Municipal a renunciar a realização de novas contratações diretas quando se tratar de locação de imóvel pertencente a servidor público, agente político ou não, ainda que por meio de parentes (cônjuge/companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau).

Destaca a Promotora de Justiça, na Recomendação, que a Constituição Federal estabelece, como regra, que as obras, serviços, compras e alienações serão

contratados mediante Processo de Licitação Pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.

“A excepcionalidade da dispensa de licitação de imóveis condiciona sua legalidade ao preenchimento de requisitos, tais como a demonstração de que determinado imóvel é o único que atende as necessidades da Administração e a demonstração de que os fatores, instalações e a localização do imóvel são indispensáveis para os fins a serem alcançados com a contratação direta”, pontuou a titular da Primeira Promotoria de Justiça de Guanambi, ressaltando que isso não ficou demonstrado na locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município, o que poderá configurar a prática dos atos de improbidade administrativa previstos na Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

OUTRO LADO

A Prefeitura Municipal de Guanambi, ouvida pela reportagem do **JS**, através da Assessoria de Comunicação Social, encaminhou “Nota da Assessoria Jurídica”, na qual aponta o interesse do Governo Municipal de “melhor esclarecer a verdade dos fatos”, enfatizando que “os procedimentos administrativos conduzidos pela gestão municipal, especialmente os Procedimentos Licitatórios e mesmo de Contratação Direta, se lastreiam nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública”.

Segundo a ‘Nota’, conforme aponta a Recomendação da Primeira Promotoria de Justiça de Guanambi, o imóvel onde está sediada a Secretaria Municipal Cultura, está locado há mais de dez anos, “por preço compatível com o mercado”. Em razão disso, entende a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guanambi, “que se tratando de Estado Democrático de Direito, não há que se falar em ‘verdade absoluta’ de manifestações sobre qualquer ato que não seja pela via de apreciação judicial”.

Enfatiza a ‘Nota’, que a Prefeitura Municipal de Guanambi, por meio da Assessoria Jurídica, “que não se deve esquecer das garantias constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, conquistas históricas que são antídotos a julgamentos e análises apressadas, sem compreender as devidas circunstâncias da adoção de decisões administrativas, que teve como finalidade atender o interesse público, cabendo, em todo caso, ao Poder Judiciário dizer que se trata de algo ilícito ou não”.

ZÉ DANA

MALHADA À GUANAMBI

Passageiros, Encomendas e Fretes.

Cel: (77) 9973-5602

"Se Deus é por nós, quem será contra nós?"

ZÉ ALVINO TRANSPORTES

PASSAGEIROS E ENCOMENDAS

Carinhanha - Guanambi

Viagens e Fretes

CELULAR: (77) 9984-0709 | (77) 9986-3066

Ministério Público converte Recomendação em Inquérito Civil

■ DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

Diante da manifestação do prefeito Nilo Augusto de Moraes Coelho à Recomendação para imediata anulação dos atos que resultaram na locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, considerando ter sido identificados vícios insanáveis no Processo de Dispensa de Licitação, com flagrantes ofensas aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e normas previstas na Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Promotora de Justiça titular da Primeira Promotoria de Justiça de Guanambi, Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro, converteu o procedimento em Inquérito Civil Público, com objetivo de avançar nas investigações das possíveis irregularidades praticadas pela Administração Municipal na contratação de imóvel pertencente à esposa do secretário municipal de Planejamento para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Na decisão, do último dia 7, a Promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro, reforça o entendimento da existência de afrontas aos diplomas legais vigentes no processo de Dispensa de Licitação que resultou na contratação da locação do imóvel de propriedade de Gilberta Sayonara Donato Fagundes de Lira, esposa do titular da Secretaria Municipal de Planejamento.

A Promotora de Justiça pontua estar claro na legislação que rege os procedimentos administrativos, que os agentes políticos – chefes do Poder Executivo e seus secretários e membros do Poder Legislativo – “não podem participar de licitação e contratar com a Administração Pública, em razão do seu poder de influência nas decisões relativas ao ente do qual estejam vinculados”.

A representante do Ministério Público Estadual, recorrendo à legislação vigente, sublinha que “... no ordenamento jurídico pátrio os princípios têm força normativa intrínseca. E aqui, desprezando-se as demais irregularidades que maculam a mencionada Dispensa (de Licitação), não há que se falar em perda da eficácia da referida vedação no caso concreto, sob o argumento de que imóvel vem sendo objeto de contratação direta há mais de 10 anos e que o valor pago é condizente com o mercado imobiliário. Ora, qualquer situação que viole a legislação aplicável e o dever de probidade imposto a todos os agentes públicos ou pessoa investida desta qualidade, especialmente quando excepcionada a regra da realização de licitação, que, evidentemente condiciona e delimita a atuação daqueles que lidam com o patrimônio e com o interesse públicos, deve ser prontamente combatida”.

Prossegue a Promotora de Justiça na Decisão que converteu a Recomendação em Inquérito Civil Público, que “torna-se irrelevante argumentar sobre reiteradas contratações do mesmo imóvel pelas gestões anteriores, até porque na ocasião daquelas o esposo da contratada não titularizava cargo político, tornando-se, neste ponto, a existência do vínculo de parentesco apta a macular, de forma definitiva, a Dispensa nº 083-21DP-PMG, eis que o defeito apontado independe de comprovação de fraude ou direcionamento do certame, como quer fazer crer o Chefe do Poder Executivo, que, diga-se de passagem, ao defender a legalidade da referida Dispensa com base nestes argumentos, desconsiderando o parentesco existente entre seu secretário municipal e a contratada, demonstra, mais uma vez, a incompreensão acerca dos deveres de probidade e moralidade na gestão pública”.

Reforça, ainda, que não está em discussão a possibilidade da contratação direta (locação de imóvel), pelo Poder Público, por meio de Dispensa de Licitação. Essa hipótese, pontua a Promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires de Mansine Castro, é “perfeitamente legal quando observados os requisitos impostos na Lei e desde que evidenciado o interesse público em cada contratação direta a ser realizada, o que não se viu nos casos aqui analisados”.

Por fim, reforçando o entendimento, que teria havido ofensa à normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e aos princípios constitucionais da moralidade, isonomia e impessoalidade, “vícios também observados em outros procedimentos de Dispensa de Licitação promovidos pelo ente público, a Promotora de Justiça formalizou a conversão da recomendação em Inquérito Civil Público, para cumprimento da função institucional (do Ministério Público) de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, para a proteção do patrimônio público e social, da probidade administrativa e de outros interesses difusos e coletivos.



Jorge de Piatá
ADVOGADO E CONSULTOR JURÍDICO



Como corolário dos atos institucionais saneadores que adotara em nome dos Três Poderes, acabava de desmontar o velho e carcomido STF para criar o NSTF, que ele carinhosamente houve por bem de denominar Meu Novo STF



PESADELO – MEU 7 DE SETEMBRO FEDEU A 31 DE MARÇO.

No transcurso do recente Sete de Setembro, o Capitão Presidente, então autopromovido a Marechal Presidente Perpétuo do Brasil, envergando sob a faixa presidencial vistosa farda verde-amarelíssima e ostentando sob o nariz em riste um sinistro tufo de bigodinho, assistia orgulhoso do alto do Cercadinho ao desfile triunfal das suas tropas, seguidas dos seus heroicos tanques fumacês cansados-de-guerra. O Marechal Presidente acabava de consolidar “em nome do povo e dentro das quatro linhas da Constituição” o golpe dos seus sonhos mais lindos. Como corolário dos atos institucionais saneadores que adotara em nome dos Três Poderes, acabava de desmontar o velho e carcomido STF para criar o NSTF, que ele carinhosamente houve por bem de denominar Meu Novo STF. E assim, para o bem de todos e felicidade geral da Nação, o Marechal Presidente estava nomeando e empossando, sob o único compromisso da obediência, após escolha procedida com o Conselho Imperial da Família Zero, seus novos supremos ministros, todos eles inquestionavelmente bem apetrechados de excelsas virtudes e de notório saber jurídico. Assim, integravam agora o panteão do NSTF, Suas Excelências:

Ministro Presidente – Eduardo Zero 3 Bolsonaro; Ministro Vice-Presidente – Flávio Zero 1 Bolsonaro; Ministro Carluxo Zero 02 Bolsonaro (Terrivelmente Gestor de Fakes); Ministro André Mendonça (Terrivelmente Evangélico); Ministro Frederik Wassef (Terrivelmente Acoitador); Ministra Sara Winter (Terrivelmente Camaleônica e Chorona); Ministro Daniel Silveira (Terrivelmente Porradeiro); Ministro Ricardo Sales (Terrivelmente Abridor de Porteiros Incômodas Para Grileiros e Contratbandistas Amigos); Ministra Damares (Terrivelmente Porta-voz do Alto Via Goiabeira); Ministro Gilmar Mendes (Terrivelmente Camaleônico e Garantista de Réus Graúdos); Ministro Levandovsky (Terrivelmente Advogado Garantista de Réus Graúdos). Os dois últimos foram mantidos por necessária combinação com Lula para de uma vez por todas acabar de sepultar a Operação Lava Jato e as demais infames operações de combate à corrupção que ainda grassam neste País, e de cambulhada seus juizes, procuradores e delegados, procedendo-se, de logo, a cremação sumária e exemplar de Moro e Dallagnol em praça pública, como nos bons tempos da Santa Inquisição.

Nos outros ministérios, o Marechal nomeara e investira por méritos e por altamente qualificados, os seguintes ministros: Carluxo Zero 2 Bolsonaro – Ministro das Comunicações (acumulação c NSTF); Gen. Ernesto Pazuello - Ministro Supremo das Três Armas (Terrivelmente Obediente); Capitão Miliciano Roberto Jefferson - Ministro Plenipotenciário da Justiça e da Segurança Pública (Terrivelmente Sinistro); Fabricio Queiroz - Ministro Cumulativo da Economia, Presidente da Casa da Moeda e do Banco Central; Abraham Weintraub – Ministro da Educação (Terrivelmente Analfabeto); Gen. Heleno – Ministro-Chefe do SNI e das Estratégias Aleatórias; Cel. Brilhante Ustra – Ministro dos Direitos Humanos (Ainda Terrificadamente Vivo e Inspirador); Os demais ministros haveriam de permanecer até eventual deliberação do Conselho Imperial da Família Zero. Também no mesmo dia 7, em MP de urgência urgentíssima, foi proclamada a legalização das rachadinhas (exceto as dos comunistas); das milícias, inclusive das digitais (exceto as dos comunistas); das fakes (exceto as dos comunistas); do uso presidencial / familiar de serviços da PF; das auto concessões por grileiros de licenças de desmatamento e de contrabando de madeira (exceto aos comunistas); e do Gabinete do Ódio (com a consequente criminalização do Foro de São Paulo). Pela mesma MP foram também instauradas as seguintes megaoperações:

Megaoperação Abafa COAF - Para apurar toda e qualquer tentativa de quebras de sigilo e de xeretagens (exceto dos comunistas);

Megaoperação Requiescat in Pace Lava Jato - Para apurar toda e qualquer tentativa de apuração de corrupção (exceto dos comunistas).

Enfim, tudo isso aconteceu no aterrorizante dia 7. Para terminar – aparentemente – só na manhã do dia 8 quando, após aquela interminável noite de pesadelo, acordei literalmente em estado de choque. E foi então que liguei a tv e dei um suspiro de alívio ao vislumbrar que tudo parecia normal. Tanto que o capitão – agora sem a farda sob a faixa presidencial e sem aquele sinistro tufo de bigodinho - continuava ladrando no cercadinho contra todo o universo minimamente pensante sob os aplausos frenéticos dos seus apoiadores mitômanos de sempre! Ou seja: estava tudo normal! Depois, respirei mais de trocentas vezes aliviado ao tomar conhecimento de que o Capitão Presidente estava proclamando à Nação, em uma bombástica nota, que não disse o que disse e que o que disse, disse sem querer querendo, mas disse só no calor do momento, para ser dito não como o que disse, mas mais ou menos como o que disse ter dito, mas possivelmente não dilmo, quer dizer, não disse! Ah, tá! Até a próxima “megacrise” Marechal Presidente. Anaué!

OBSERVAÇÃO: Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.

USAR MÁSCARAS

É UM ATO DE **RESPEITO**
AO PRÓXIMO.
É **AMOR À VIDA!**



BOM JESUS DA LAPA



(FOTO: ASCOM/PMBL)

Prefeitura inicia Programa de Dignidade Menstrual e Combate à Pobreza Menstrual

LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA

lucimaralmeidajs@gmail.com

Uma realidade que é mais comum do que se imagina, sobretudo em cidades de pequeno e médios portes, embora faça parte do cotidiano de grandes metrópoles, a “pobreza menstrual” que tem sido responsável pela falta às aulas e evasão escolar de um expressivo número de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que também afeta a dignidade de mulheres em fase adulta, está merecendo a atenção da Administração Municipal de Bom Jesus da Lapa.

A partir da constatação que é dever do poder público direcionar investimentos para combater a dignidade e a pobreza menstrual, tema que tem merecido atenção de governantes do mundo inteiro, por se tratar de uma questão de higiene e Saúde Pública.

E Bom Jesus da Lapa saiu na frente e é o primeiro município da região a implementar políticas públicas para combater a dignidade e a pobreza menstrual. Em julho último, a Câmara Municipal aprovou a proposta, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos (PSC), instituindo o Programa de

Fornecimento de Absorventes Higiênicos, Coletores Menstruais ou Calcinhas Menstruais. O público alvo da medida aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito Fábio Nunes Dias (PSD) [Lei Municipal 14.448/2021], são as mulheres em idade reprodutiva e de baixa renda. A proposta estabeleceu, ainda, que a distribuição gratuita de Absorventes Higiênicos, Coletores Menstruais ou Calcinhas Menstruais deverão ser feitas nas Escolas da rede pública municipal de Ensino e nas Unidades Básicas de Saúde de Saúde, da sede e zona rural. Além da distribuição de Absorventes Higiênicos, Coletores Menstruais ou Calcinhas Menstruais, a Lei Municipal prevê também a realização de palestras educativas e para desmistificação do ciclo menstrual da mulher Escolas Municipais e nas comunidades rurais.

No último dia 19, no âmbito da programação relacionadas ao Outubro Rosa, promovido pelo Governo Municipal, através das Secretarias Municipais de Saúde – que vai operacionalizar o Programa - Educação e Assistência Social, foi ini-

ciada a distribuição de absorventes higiênicos, coletores menstruais ou calcinhas menstruais para mulheres em fase reprodutivas, além de proferidas palestras educativas abordando, entre outros temas, tabu, dignidade menstrual, autocuidado e higiene pessoal.

Segundo a secretaria Municipal de Saúde, que vai ser responsável pela distribuição dos itens previstos na lei Municipal 14.448/2021 (absorventes higiênicos, coletores menstruais ou calcinhas menstruais), a previsão é que sejam investidos, mensalmente, entre R\$ 10 e R\$ 15 mil, financiados com recursos de dotações orçamentárias da Saúde.

De acordo com o titular da Secretaria Municipal de Saúde, Marcelo Magno Magalhães Silva, a estimativa é que o Programa beneficie entre 2 e 3 mil jovens e mulheres adultas. Ele destaca que está sendo realizado um cadastro, com base em critérios de vulnerabilidade sócio econômica, para definir quem serão as mulheres atendidas.

Questionado sobre a operacionalização do Programa, o secretá-

rio disse que, a princípio, as ações ficarão à cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mas não descartou que haja uma ampliação das intervenções e, por consequência, a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O secretário municipal de Saúde, Marcelo Magno Magalhães Silva, apontou ainda que o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos, Coletores Menstruais ou Calcinhas Menstruais não terá foco apenas na distribuição de absorventes higiênicos, coletores menstruais ou calcinhas menstruais, mas vai destacar a realização de palestras sobre dignidade menstrual será uma preocupação da Secretaria. Segundo o secretário, o prefeito Fábio Nunes Dias (PSD) tem participado pessoalmente da implementação do Programa e reforçado a importância de promover ações educativas, que devem considerar diversos aspectos, como conhecimentos relacionados ao ciclo menstrual e das mudanças dessa fase, aos cuidados pessoais, higiene, autoestima e prevenção e combate ao bullying, entre outros.

PIRIPÁ

Obras de recuperação do prédio do Colégio interdito por risco de desabamento em 2005 estão em fase de conclusão

Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães beneficiava e vai atender mais de mil alunos do Ensino Fundamental II

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

O prédio do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães, construído na gestão do ex-prefeito Luciano Ribeiro Rocha (então filiado ao PFL, hoje Democratas), inaugurado em 2001, que atendia a mais de mil alunos do Ensino Fundamental II, nos três turnos, e foi interdito em junho de 2005, pós laudo técnico assinado pelo engenheiro José Mendes de Araújo, da Universidade Estadual de Feira de Santana, que cons-

tatou evidente risco de desabamento por problemas estruturais, está com as obras de recuperação, dezesseis anos depois, em fase final de conclusão. O prédio foi construído com recursos do Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), e contrapartida do município.

Em 2005, o prédio começou a apresentar sinais visíveis de problemas estruturais. As portas de vidro da entrada do Colégio, por exemplo, chegaram a trincar, as vigas de sustentação, pare-

des e piso da parte superior apresentar rachaduras, resultado, segundo o laudo técnico, do peso da estrutura. O engenheiro recomendou, à época, a imediata desocupação do imóvel para recuperação, reforçando que entre os fatores causadores dos problemas estruturais estavam erros do projeto de engenharia, execução da obra e qualidade do material utilizado.

‘Por se tratar de uma Colégio, com toda carga exclusivamente composta de alunos, desautoriza-se qualquer utilização do edifício, até serem realizadas as obras de reforço e recuperação

indicadas no projeto”, escreveu, em junho de 2005, no Relatório Técnico de Inspeção, o engenheiro José Mendes de Araújo, da Universidade Estadual de Feira de Santana.

O então prefeito e a então secretária municipal de Educação, respectivamente Jeová Barbosa Gonçalves (Progressistas) e Eliane Marinho de Lima, de posse do laudo técnico foram obrigados a realocar os mais de mil alunos da Unidade Colégior em outros espaços, alguns, inclusive, improvisados, para que as aulas pudessem ser mantidas normalmente.

FOTO: LUCIENE PEREIRA COSTA/ARQUIVO JS.



▶ **Com problemas estruturais e ameaçando desabar, o Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães, ficou de 2005 a 2020, interdito e sofrendo ação do tempo e de vândalos.**

Ainda em 2005, no mês de setembro, o então prefeito Jeová Barbosa Gonçalves anunciou que o prédio seria recuperado, destacando que os recursos para execução das obras recomendadas pelo Laudo Técnico que justificou a interdição do Colégio seriam disponibilizados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação (R\$ 150 mil), e contrapartida da Prefeitura Municipal (R\$ 100 mil). As obras não avançaram e foram paralisadas, sofrendo ação do tempo e de vândalos, com prejuízos ao patrimônio público.

Em 2018, na primeira gestão do prefeito Flávio Oliveira Rocha, intermediado pelo então deputado fe-

deral Benito da Gama Santos (PTB/BA), o município foi beneficiado com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que foi celebrado entre Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho na Bahia e Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia, por meio do qual seriam destinados cerca de R\$ 800 mil, recursos oriundos de um acordo de leniência celebrado entre uma construtora envolvida em um dos desdobramentos da Operação Lava-Jato, para a requalificação da estrutura física do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães. As obras efetivamente foram iniciadas, mas

acabaram embargadas em razão de uma denúncia de que estaria sendo usada politicamente na campanha eleitoral de 2018 e, por descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta da empresa penalizada.

Na época, o prefeito Flávio Oliveira Rocha (PTB), manifestando publicamente inconformismo com a paralisação das obras, que reforçava estaria causando sérios prejuízos a mais de mil alunos da rede pública municipal de Ensino e à qualidade da Educação, buscou novas fontes para financiamento das intervenções, antes, conseguindo autorização da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia para aproveitamento do projeto arquitetônico

desenvolvido por arquitetos com expertise na área educacional e já adaptados às exigências do Ministério da Educação.

Em 2020, o Governo Municipal conseguiu aval para a utilização de recursos federais repassados ao município no âmbito da repartição da cessão onerosa do bônus de assinatura da exploração de petróleo do Pré-sal, mas esbarrou na falta de dotação orçamentária e na decisão política do então presidente da Câmara Municipal, ex-vereador Eurico João – João de Dila - Francisco Silva Almeida (PTB), que usou de todos os artifícios regimentais para que a matéria não fosse pautada, sob argumento de impedir o uso po-

lítico da obra.

Finalmente, depois de muita pressão, inclusive com manifestações da população, a proposta foi

aprovada pelo Legislativo Municipal e as obras de requalificação da estrutura física foram retomadas, sendo incluído no projeto a am-

pliação das áreas de recreação, de merenda e da cozinha; construção de rampas e implantação de equipamentos de acessibilidade, além de

uma caixa d'água subterrânea com capacidade para armazenamento de 35 mil litros de água, entre outras benfeitorias.

De acordo com a engenheira responsável técnica pelas obras que estão sendo executadas, Tamires Queiroz de Matos, as intervenções deverão estar concluídas possivelmente no próximo mês e já estarão em condições para receber os mais de mil alunos do Ensino Fundamental II.

Para o prefeito Flávio Oliveira Rocha (PTB), a reconstrução e ampliação do prédio do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães reforça o compromisso da Administração Municipal de entregar à população piripaense um Colégio moderno, com espaços dignos para que profissionais e estudantes possam desenvolver suas atividades com segurança e qualidade. "O compromisso da gestão é disponibilizar aos profissionais e aos alunos acesso às melhores condições físicas que uma Unidade Escolar possa oferecer", pontua o prefeito.

▶ **Dezesseis anos depois de ser interditado, o prédio do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães está sendo recuperado e ampliado, devendo as obras estarem concluídas no próximo mês.**



(FOTO: ASCOM/TMP)

Não limite seus desafios, desafie seus limites.

anima
SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Vereador Paulo Chaves, 52 - Loja 05 - Residencial Parque das Palmeiras - Bairro Jardim Brasil
Email: animasaudebemestar@gmail.com

(77) 9 9946-1708

PILATESANIMA

ANIMA PILATES

LICÍNIO DE ALMEIDA



FOTO: DIVULGAÇÃO

Licínio de Almeida é destaque do Prêmio Band Cidades Excelentes

Município é premiado em duas categorias: Educação e Gestão Pública

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

Licínio de Almeida foi um dos municípios baianos que mais se destacaram na cerimônia de entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes, promovido pelo grupo Bandeirantes de Comunicação em parceria com o Instituto Aquila. Os vencedores da etapa estadual da edição 2021 foram revelados no último dia 20, em cerimônia na sede da TV Bandeirantes Bahia, em Salvador, que contou com a presença do governador do Estado em exercício, presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado estadual Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes (PSD), e pela Superintendente da União dos Municípios da Bahia (UPB), Raquel Santana, que representou o presidente da Entidade, entre outras autoridades e convidados.

O “Prêmio Band Cidades Excelentes” tem por objetivo reconhecer, fomentar e incentivar a prática da gestão pública para melhorar a realidade dos 5.568 municípios brasileiros. Ele avalia as melhores gestões públicas municipais em todos os Estados do Brasil, em seis categorias: Geral, Eficiência Fiscal, Educação, Saúde e Bem-Estar, Infraestrutura e Desenvolvimento Socioeconômico.

O instrumento utilizado na avaliação e julgamento da premiação é o Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA), que utiliza conceitos de big data e reúne as informações públicas mais atualizadas de todos os municípios do país. Essa plataforma é estruturada com base em Inteligência Artificial, que a partir de um algoritmo, consolida resultados de indicadores em uma única nota final.

Na etapa estadual, realizada em Salvador no último dia 20, foram conhecidos os três melhores municípios de cada categoria, e foi dado um certificado alusivo à qualidade da gestão no pilar com maior pontuação. Já na fase nacional, a ser realizada em Brasília (DF), no mês de novembro, o prêmio dará um troféu para os três primeiros lugares de cada categoria.

Licínio de Almeida destacou-se entre os municípios baianos com população até 30 mil habitantes, conquistando a premiação nas categorias Educação e Gestão Pública.

Representaram o município na solenidade de premiação, em Salvador, o vice-prefeito Roberto David – Robertinho – de Souza (PSD) e os secretários municipais de Administração e Finanças e da Educação e Cultura, respectivamente Deusdedit – Detinho - Carvalho Rocha e Karla Mychely Teles de Miranda Santana.

O vice-prefeito Roberto David – Robertinho – de Souza (PSD), destacou que o prêmio reconhece os esforços que tem sido feito em Licínio de Almeida para consolidar um modelo de gestão pautado na probidade, na eficiência e no compromisso de construir uma cidade cada dia melhor para sua população. O vice-prefeito parabenizou o grupo Bandeirantes de Comunicação e o Instituto Aquila pela iniciativa.

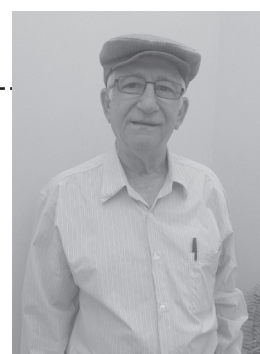


(FOTO: DIVULGAÇÃO).

► **A secretária municipal de Educação e Cultura, Karla Mychely Teles de Miranda Santana, destacou que a premiação é resultado do trabalho realizado por uma equipe comprometida e valorizada.**

Para a psicopedagoga Karla Mychely Teles de Miranda Santana, que desde 2009 titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Licínio de Almeida, o segredo para o sucesso do trabalho desenvolvido no município, que tem conquistado avanços significativos e reconhecimento nacional na área educacional, é o comprometimento de toda a equipe. “Todo mundo trabalha junto, quando todo mundo tem um único objetivo, a gente consegue alcançar com mais facilidade”, repete a secretária. Para Karla Mychely, o Prêmio Band Cidades Excelentes, no pilar Educação, comprova que o planejamento, comprometimento da equipe e valorização dos profissionais envolvidos, além da cumplicidade dos pais e mães de alunos, que tem participado efetivamente da vida escolar dos filhos, resultam em uma Educação de Qualidade e, por esta razão, Licínio de Almeida vem obtendo as melhores notas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Já o titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Deusdedit – Detinho - Carvalho Rocha, disse que o prêmio Cidades Excelentes na categoria Gestão Pública, assim como na Educação, é resultado de um trabalho feito com muito planejamento e que está focado nos principais pilares da gestão pública, de forma a direcionar ações e investimentos para assegurar a melhoria da qualidade de vida da população.



Antônio Torres

MEMBRO FUNDADOR DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE BRUMADO E CONSELHO EDITORIAL DO JORNAL DO SUDOESTE



Destarte, destacou-se como pessoa notória e respeitada na região pela sua dedicação, honradez e espírito conciliador, mantendo bom relacionamento com todos os setores da sociedade.



NILTON LIMA VASCONCELOS

*27-07-1922

+23-07-2014

Continuação da edição 695...

Em maio de 1960, a Primeira Secretária da Mesa da Câmara de Brumado, Pedrinha Rizério de Carvalho, expediu uma certidão de tempo de serviço atendendo à petição do ex-vereador Nilton Lima de Vasconcelos, atestando que ele exercera mandato naquela Casa Legislativa, no período de 13 de janeiro [1948] a 3 de agosto de 1949, assumindo também o cargo de Primeiro Secretário, funções exercidas sem remuneração.

O então Exator da Coletoria da Fazenda Estadual, em Guanambi, que deixou a Câmara Municipal de Brumado, por ter passado no concurso público, estava preocupando em averbar seu tempo de serviço para uma aposentadoria que só viria décadas mais tarde. Não poderia imaginar, no entanto, que seria ele próprio objeto de uma grande homenagem quase 70 anos depois.

A cerimônia se deu em 9 de janeiro de 2015, seis meses após seu falecimento, com Sessão Especial e descerramento da placa que registra a denominação Vereador Nilton Lima de Vasconcelos ao prédio anexo à Câmara Municipal de Brumado, onde funcionam os gabinetes dos vereadores e a biblioteca.

Lá estavam seus irmãos e filhos, presentes ou representados, muito emocionados com a homenagem, aprovada por unanimidade pelo Plenário, graças à proposta da Vereadora Liu Vasconcelos e do Vereador Édio Pereira.

Nilton foi um exemplo para familiares e os todos amigos que dividiram com ele uma convivência fraterna e sabem que foi um cidadão merecedor deste reconhecimento da municipalidade, com a qual nunca deixou de manter laços afetivos.

Aos vereadores, Liu e Édio, nosso agradecimento.

Fonte:

- Informações fornecidas pelo filho Fernando Donato Vasconcelos;
- Livro Lagoa do Leite, de autoria de Nilton Vasconcelos Júnior;
- Sites da internet;
- Documentos oficiais e arquivos da família;
- Depoimentos do biografado registrado em vídeo;
- Pesquisas feitas pelo autor nos livros de atas da Câmara de Vereadores de Brumado;
- Indagações às pessoas da convivência do biografado;
- Câmara Municipal de Brumado, homenagem ao vereador em 09 de janeiro de 2015.

OBSERVAÇÃO: Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.

**APURAR. CHECAR.
RECHECAR. INFORMAR.
COMBATER A DESINFORMAÇÃO,
PARA COMBATER O CORONAVÍRUS.**

Duvide do que circula pelas redes sociais. Jornalismo profissional é o melhor antídoto contra a desinformação.

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
40 ANOS



SAÚDE – CÂNCER DE MAMA



FOTO: ARQUIVO PESSOAL

“O diagnóstico precoce é a maior arma que temos contra o câncer de mama”, reforça mastologista Izabel Aparecida Cunha Andrade

■ GABRIELA OLIVEIRA

gabriela.jornalistave@
jornaldosudoeste.com

O câncer de mama é a neoplasia maligna de maior incidência na população feminina, representando um problema de Saúde Pública em escala global. A maior incidência é em mulheres com idade a partir de 50 anos, mas, ultimamente, observa-se que o número de casos em pacientes mais jovens tem aumentado.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de mama, no Brasil, representa cerca de 29,7% - baseado em dados de 2020 - de todos os tipos de neoplasias diagnosticadas. O Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que em 2021 serão mais de 66 mil novos casos da doença diagnosticados no Brasil.

A mastologista do Centro de Diagnóstico Por Imagem (Imad) e da Sonnar - Centro de Medicina Especializada, de Vitória da Conquista, Izabel Aparecida Cunha Andrade, em entrevista exclusiva ao JS, na última semana, destaca que apesar do aumento dos diagnósticos que tem contribuído para o aumento de casos, apesar das campanhas de conscientização, há mudança nos hábitos de vida das pessoas. “Nós mudamos muito os nossos hábitos de vida, a qualidade de vida caiu”, pondera a mastologista, acrescentando que, apesar de preocupantes, os dados do (Inca) relacionados à estimativa de número de casos que serão registrados este ano – e no próximo – considerando a Pandemia, que fez com que muitas mulheres deixassem de fazer os exames periódicos recomendados, estão subestimados.

A médica Izabel Andrade fala na entrevista a seguir sobre a importância dos exames periódicos e dos hábitos saudáveis, além de pontuar ser “importante a mulher realizar o autoexame das mamas uma vez por mês”.

Confira os principais trechos da entrevista:

JORNAL DO SUDOESTE: Vemos um aumento constante no número de casos de câncer de mama ao longo dos anos. O Instituto Nacional do Câncer estima que serão 66.280 novos casos em 2021. Ao que se dá esse aumento?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Na verdade são vários fatores, porque antigamente a gente não tinha

tantos registros de câncer igual a gente tem hoje, não existia o rastreamento do câncer igual se existe hoje, mas também, nós mudamos muito os nossos hábitos de vida, a qualidade de vida caiu. Nós vivemos com mais estresse, nós vivemos dormindo mal, nossa alimentação não é tão boa como era a dos nossos avós. Por exemplo, se eu quero comer bem, frutas e verduras são ricas

em agrotóxicos, é muito industrializado, muito fast food. Eu acho que isso interfere no aumento de câncer em geral. Esse número de 66 mil está ligado à Pandemia também. Porque se deixou de fazer o rastreamento, mudou muito os hábitos de vida. Então, ano passado caiu o número de diagnósticos, e a gente está sofrendo as consequências este ano e no próximo ano de 2022.

JS: A detecção precoce é um dos métodos mais eficientes utilizados para o diagnóstico do câncer. No caso do câncer de mama, sabe-se que 95% dos casos diagnosticados no início têm possibilidade de cura. O que é detecção precoce de câncer de mama e como ela é feita?

IZABEL APARECIDA CUNHA AN-

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE

DRADE: A detecção precoce é o que a gente chama de rastreamento pela mamografia. Esse rastreamento é capaz de detectar o câncer no estágio inicial, tumores menores que 1 cm, por isso que é tão importante a realização da mamografia. Porque a gente vai detectar no estágio inicial da doença e nós vamos conseguir tratar, fazer um tratamento mais eficaz e às vezes um tratamento que não vai prejudicar tanto a qualidade de vida da paciente, por isso nós, em Vitória da Conquista, pensamos

nessa parceria do Icon (Instituto Conquistense de Oncologia) com a Imad (Centro de Diagnóstico Por Imagem), para facilitar a vida das pacientes, que a gente sabe que é difícil se deslocar. Às vezes a paciente é de fora, não é de Vitória da Conquista, ou até mesmo são pacientes daqui, mas a vida é corrida. A gente tentou juntar isso no mesmo ambiente para que a paciente venha e realize o seu exame de imagem, não só a mamografia, mas a ultrassom, quando necessário. Já

passa na consulta com o mastologista se estiver algo alterado, a gente já consegue fazer a biópsia dela e naqueles casos em que é detectado o câncer de mama a paciente já é encaminhada para o Icon (Instituto Conquistense de Oncologia) para iniciar o tratamento com urgência e assim melhorar a sobrevivência.

JS: Sabemos que a detecção precoce é fundamental para qualquer doença. No caso do câncer de mama

quais são as chances de cura quando diagnosticado precocemente?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Essa paciente que fez o diagnóstico em estágio inicial podemos falar em cura de 95% a 97% dos casos. É lógico que não é só o diagnóstico precoce que conta, tem que iniciar o tratamento rápido também. Porque se ela for diagnosticada e demorar para o tratamento não adianta muito, porque ela pode acabar evoluindo na doença e ter metástase.

“ A mamografia, de acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia e de Radiologia, deve ser iniciada para as pacientes de baixo risco a partir dos 40 anos de idade, uma vez a cada ano ”

JS: A partir de que idade devem ser feitos os exames de prevenção?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: A mamografia, de acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia e de Radiologia, deve ser iniciada para as pacientes de baixo risco a partir dos 40 anos de idade, uma vez a cada ano. E para pacientes que são alto risco para desenvolver câncer de mama esse cuidado deve iniciar antes. Quem são essas pacientes (de alto risco)? São mulheres que tiveram alguma lesão com atipia, são mulheres que já tiveram o próprio câncer de mama, mulheres que na família tiveram algum parente de primeiro grau com câncer de mama, teve um parente com câncer de ovário ou um homem com câncer de mama.

JS: Alguns médicos estão observando um aumento no número de casos em mulheres mais jovens. Há uma explicação?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Ai eu volto na primeira pergunta. Eu acredito que é por

causa dos seguintes fatores: A gente está fazendo mais diagnósticos, estamos fazendo mais exames e os hábitos de vida são mais piores. Acho que isso favorece sim.

JS: Sabemos que o fato de ser mulher já é um fator de risco para desenvolver câncer de mama. Quais são os outros fatores para o surgimento da doença?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: O principal fator é ser mulher, porque tem mama. O segundo fator da mulher é o tempo que ela está exposta ao hormônio estrogênio que é o hormônio da mulher. Então como que a gente sabe esse tempo de exposição? É aquela mulher que teve a primeira menstruação muito cedo ou a menopausa, que é a última menstruação, muito tarde. Isso aumenta o tempo que ela ficou exposta. A mulher que não engravidou, porque quando a mulher engravidou ela diminui o tempo de exposição ao hormônio estrogênio. Por mais que ela tenha outros hormônios elevados, e também a gente considera que as células da mama

estão totalmente maduras depois que engravidou e que amamenta. Só que essa amamentação tem que ser mais que um ano. Mas, por exemplo, se ela teve dois filhos, ela amamentou um filho seis meses e o outro seis meses, a soma de um ano está valendo como fator de proteção. Mas a mulher que não amamentou não quer dizer que ela tem um fator de risco. O estilo de vida saudável vale também como fator de proteção. O que aumentaria o risco? Aquela paciente que não faz nenhuma atividade física, sedentária, que abusa do uso de cigarro, de álcool, que tem uma alimentação rica em gordura, rica em açúcar.

JS: Quais são as recomendações para a realização da mamografia?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: A paciente no dia que vai fazer o exame não pode usar nenhum desodorante, nenhum creme, nada na pele, principalmente desodorante aerossol, porque essas partículas do material do creme podem aparecer na hora em que faz o

exame e vai simular alguma lesão da mama. E a gente pode achar que essa paciente tem uma lesão na mama e não, tem um artefato.

JS: Quais outros exames além da mamografia podem ser utilizados para detectar ou afastar o diagnóstico do câncer de mama?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: A gente fala muito em mamografia, porque a mamografia é capaz de detectar lesões menores que 1 cm e, principalmente, aquelas microcalcificações que são mais vistas na mamografia. Mas existem os outros exames da mama que são a ultrassonografia mamária e a ressonância também. A ultrassonografia usamos muito como exame complementar da mamografia não como rastreamento, se ele detectar alguma lesão usamos para acompanhar. A ressonância da mama é um excelente exame de rastreamento para aquelas pacientes mais jovens que têm as mamas mais densas. Então, quando a paciente tem fator de risco na família ou tem alguma alteração, começamos o rastreamento dela com ressonância.

“ É muito importante a mulher realizar o autoexame das mamas uma vez por mês como uma forma de conhecimento das mamas, porque se aparecer qualquer coisa diferente ela vai saber identificar ”

JS: A que alteração na mama a mulher deve ficar atenta para a detecção precoce da doença?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: É muito importante a mulher realizar o autoexame das mamas uma vez por mês como uma forma de conhecimento das mamas, por que se aparecer qualquer coisa diferente ela vai saber identificar. Quais são essas alterações? A principal alteração são nódulos, mas vale lembrar que existem os nódulos benignos, então, não é para criar pânico ao apalpar um nódulo. Mas é necessário procurar um mastologista. Essa paciente que apalpar nódulo, tanto na mama quanto na axila, e estar atenta se sair uma secreção do bico do peito, principalmente aquela secreção que sai sozinha dos mamilos sem ela está apertando, está estimulando, ou ter alguma alteração na pele da mama também. A pele fica com aspecto de casca de laranja, avermelhada, inchada, ou se ela tiver alguma retração, como se ela estivesse alguma coisa dentro da mama puxando a pele.

JS: Do ponto de vista de prevenção, qual o impacto da detecção precoce do câncer de mama?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Esse impacto é de vida. Porque se uma paciente descobre o câncer no estágio inicial, a gente consegue falar em cura dela de 95 a 97% dos casos. E o tratamento não seria

tão agressivo. Às vezes não vai ser necessário fazer a mastectomia, que é a cirurgia da retirada da mama. Ou um esquema quimioterápico tão agressivo quanto ao que é diagnosticado no estágio mais avançado ou se a paciente tiver metástase. Então o impacto é de qualidade de vida, porque se a paciente já for diagnosticada no estágio um pouco avançado ela vai ter um tratamento mais radical. Então mesmo que melhore a sobrevivência dela, ela vai perder qualidade de vida. E nas pacientes que já são diagnosticadas em estágio final ou metastático a gente não pode mais falar em cura da doença.

JS: É verdadeira a afirmativa que alguns hormônios podem estimular o crescimento de tumores?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Relacionado ao uso de anticoncepcional e a reposição hormonal. Os hormônios que a gente ingere de forma sintética podem estimular, eles aumentam as chances de câncer de mama. Que é o exemplo do anticoncepcional hormonal e a mulher que já está na menopausa que faz a terapia de reposição hormonal. Mas não quer dizer que o uso dessas medicações vai levar a um câncer de mama. As pacientes que tem fator de risco, aí sim pode aumentar.

JS: Existe hoje um tema polêmico que se refere à mastectomia profilática, em que consiste a técnica e

que mulheres podem ou não fazer?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Quando a mulher tem fator de risco para desenvolver o câncer de mama, vale lembrar que esse fator são as pacientes que têm a mutação genética, então ela tem uma grande chance de desenvolver o câncer ao longo da vida. Aí sim está indicado fazer essa mastectomia profilática. Que nada mais é do que a retirada de toda a glândula mamária, com preservação da pele, do complexo areolopapilar, e fazemos uma reconstrução com a prótese, para que a paciente não fique sem mama. Mas é uma cirurgia que tem alguns riscos, não vai dar garantia que essa mulher vai ficar com a mama, porque pode haver alguma complicação cirúrgica ou pós-operatório. Então só indicamos essa cirurgia para quem realmente tem o risco, que são as que têm mutação genética. A gente sabe se a paciente tem ou não mutação genética se ela fez o teste genético, um painel. E esse teste genético é indicado para quem tem forte história familiar de câncer de mama. Ou tem história familiar para alguma síndrome genética que está ligada ao câncer de mama.

JS: Quais as chances de cura do câncer de mama?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: Vai depender do estágio. As chances de cura vão depender sempre do estágio. Estágio inicial e

com tratamento adequado e eficaz é de 95%. A partir daí, quando vai aumentando o estágio vai perdendo as chances de cura da mulher e quando já estão metastáticos, que é quando o câncer se espalhou, a gente já não pode mais falar em cura, mas sim em, um tratamento paliativo.

JS: Que dicas a senhora deixa para as mulheres como prevenção do câncer de mama?

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE: A dica número um, que é a que eu sempre falo, é mudar o hábito de vida para o mais saudável possível, dentro da realidade de cada mulher. Tentar evitar o estresse, para quem tem ansiedade; tentar tratar essa ansiedade; fazer atividade física, que além de prevenir diversas doenças previne também o câncer de mama, previne o estresse e a ansiedade também. Lógico que tem que ser uma atividade física que a mulher consiga ajustar dentro da sua realidade. Ter uma alimentação mais saudável, equilibrada, não falo nada de radicalismo, mas ver a realidade da mulher e colocar essa alimentação para ela e para a família dela também, porque previne outras doenças. Evitar álcool, evitar tabagismo. E o principal que é a realização dos exames de rastreio, que é o rastreamento de acordo a faixa etária, começando pela mamografia a partir dos 40 anos.

IZABEL APARECIDA CUNHA ANDRADE

 <https://www.instagram.com/dra.izabel.andrade/>

- Graduação em Medicina pela Universidade Severino Sombra - Vassouras/ RJ
- Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Guilherme Álvaro/Santos
- Especialização em Mastologista na Santa Casa de Belo Horizonte/ MG

Sonnar - Centro de Medicina Especializada – Vitória da Conquista/BA
(77) 2101-8686

Centro de Diagnóstico Por Imagem (Imad) – Vitória da Conquista/BA
(77) 3421-6188
(77) 3421-2700
(77) 3421-3901
(77) 98852-5251



(FOTO: GABRIELA OLIVEIRA)

PARA NOVAS SOLUÇÕES, A
CAPACIDADE DE PROJETAR
FUTUROS DE
sempre

VESTIBULAR

2021

Online ou
nota Enem.

FAINOR
INICIATIVA INDEPENDENTE DO PÓS-GRADUADO

O que você quer
reinventar?

INSCRIÇÕES GRATUITAS
www.fainor.com.br

Campanha com apoio
do Jornal do Sudoeste

23 anos
**Jornal do
Sudoeste**
Apenas a verdade

Meia vacina Meia proteção

NÃO ESQUEÇA A SEGUNDA DOSE



CDL
Brumado

179.9812-8485

Certificado Digital SPC

Adquira já o seu!



Seja um **ASSOCIADO(A)**
e construa um comércio
de **Brumado** mais forte!



SAÚDE

Especialista alerta sobre riscos do câncer de mama e ressalta a importância da prevenção

**GABRIELA OLIVEIRA**

gabriela.jornalistavc@
jornaldosudoeste.com

Criado no início da década de 1990, pela Fundação Susan G. Komen for the Cure, o Movimento Internacional de Conscientização para o Controle do Câncer de Mama, o Outubro Rosa, é celebrado anualmente. O objetivo da campanha é compartilhar informações e conscientizar a população sobre os riscos da doença, trazendo informações que possibilitam um maior acesso aos serviços de detecção precoce, diagnóstico e tratamento, visando reduzir a mortalidade pela doença.

Para o oncologista responsável técnico do Instituto Conquistense de Oncologia (Icon), Leonardo Cunha Costa, o Outubro Rosa é o momento em que todas as atenções estão voltadas para a saúde feminina, em especial a Saúde da Mama. O especialista relata que o câncer de mama é totalmente curável se detectado e tratado corretamente no início. Por isso, reforça a importância de procurar um profissional e realizar os exames necessários periodicamente.

De acordo com o especialista, este ano deve haver um aumento na procura por exames devido a pandemia da Covid-19. “A cada ano, no mês de outubro, e depois um pouco, no mês de novembro, tem realmente um número maior de pessoas nos procurando. Esse ano, em especial, a gente prevê um aumento muito grande, porque como estamos saindo de um momento de pandemia, muitas pessoas protelaram os cuidados com a saúde”, afirma o médico.

Segundo a pesquisa “Número de casos e gastos com câncer de mama no Brasil atribuíveis à alimentação inadequada, excesso de peso e inatividade física”, realizada pela Coordenação de Prevenção e Vigilância (Conprev) do Instituto Nacional do Câncer (Inca), cerca de 13% dos casos de câncer de mama notificados no Brasil em 2021, poderiam ter sido evitados com a redução dos fatores de risco ligados ao estilo de vida e ao sedentarismo.

O médico Leonardo Cunha cita que entre os fatores de risco que mais influenciam no desenvolvimento do câncer estão, naturalmente, além do fato de ser mulher, o grau de exposição ao hormônio estrogênio, ou seja, a mulher começa a menstruar muito cedo e entra em menopausa muito tarde; pacientes que receberam tratamento de radioterapia na região das mamas para tratar um linfoma, por exemplo; a obesidade, principalmente em pacientes que estão no período pós menopausa; o sedentarismo e o consumo de álcool, além do fator familiar.

O médico lembra que o câncer de mama é o mais frequente entre as mulheres no mundo. No Brasil, segundo a Agência Internacional para Pesquisa em Câncer (Iarc), diz o médico Leonardo Cunha, equivale a cerca de 30% dos novos casos de câncer neste público. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), mais de 66 mil novos casos de câncer de mama serão diagnosticados no país até 2022. Os dados apresentados são alarmantes e ressaltam a importância da campanha do Outubro Rosa, frisa o especialista.

No entanto, com a detecção precoce do câncer de mama, a mulher tem muito mais chances de cura, ressalta o médico. “Quanto mais precoce é o diagnóstico do câncer de mama, maior é a probabilidade de cura, chegando até 95%”, pontua. Ele afirma também que quando diagnosticado no início, o tratamento acontece de maneira mais fácil, com cirurgias menos radicais e tratamentos que não vão impactar de forma agressiva a qualidade de vida da paciente.

LEONARDO CUNHA COSTA



(FOTO: GABRIELA OLIVEIRA)

Na maioria dos casos, a doença é assintomática em fases iniciais ou apresenta poucos sintomas, razão pela qual, destaca o médico, é importante observar se existe algum nódulo palpável realizando o autoexame das mamas. Outras alterações, também perceptíveis, em casos mais avançados, são: A mama pode ficar avermelhada, dolorida, a paciente pode apresentar algum nódulo debaixo do braço, a pele pode apresentar uma textura similar a uma casca de laranja ou ser registrada a presença de secreção que sai do mamilo.

O oncologista pondera que a melhor forma de tratamento é a prevenção. Reforça que o câncer de mama é uma doença que impacta todo o contexto de vida da mulher, afetando seu emocional, sua vida familiar, profissional e social. É necessário que haja esse cuidado em manter o peso ideal com índice de gordura corporal entre 20 e 25%, realizar atividades físicas, não exagerar no consumo de álcool e ficar sempre atenta para realizar as consultas e exames como a mamografia anual.

“O câncer de mama, diagnosticado precocemente, tem cura. Então, não se afaste do seu médico, realize a mamografia. Ter um estilo de vida saudável também tem repercussão, faça atividades físicas, evite consumo de álcool e não ganhe peso. Tudo isso pode reduzir muito as chances de desenvolver o câncer de mama”, conclui o oncologista.

(FOTO: GABRIELA OLIVEIRA)



LEONARDO CUNHA COSTA

(77) 2101-0303

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Belo Horizonte (MG)
- Residência de Clínica Médica pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipssemg) - Belo Horizonte (MG)
- Residência de Oncologia Clínica no Instituto Mário Penna/Hospital Luxemburgo - Belo Horizonte (MG)
- Mestrado em Saúde Tropical pela Universidade Nova de Lisboa/Portugal
- Pós-Graduado em Predisposição Hereditária ao Câncer no Hospital Albert Einstein - São Paulo (SP)
- Professor do curso de Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) - Campus Vitória da Conquista - BA
- Responsável Técnico do Instituto Conquistense de Oncologia (Icon) - Vitória da Conquista - BA.

Sucesso é questão de atitude. Quando você decidir fazer alguma coisa, faça o seu melhor até o fim.

Assessoria e Consultoria Contábil

Av: Pericles Gusmão, 121 - Bairro Candeias Vitória da Conquista ☎ (77) 3202-6784

facilit

ECONOMIA

Governo do Estado disponibiliza valores repassados aos municípios baianos no mês de setembro de 2021

■ DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

A Diretoria do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda da Bahia, através do Sistema de Administração de Recursos Financeiros, disponibilizou em seu sítio eletrônico os valores dos repasses feitos aos 417 Municípios baianos no último mês de setembro de 2021, referentes as cotas partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia (Fies) e Fundo de Cultura da Bahia (FCBA).

No último mês de setembro o valor total dos repasses feitos pela Secretaria de Estado de Fazenda Bahia aos 417 Municípios baianos somaram R\$ 551.563.375,32, uma redução superior a 32,6% em relação ao mês anterior.

Em setembro, os dez municípios da região de abrangência do JS que mais recursos receberam em junho, de repasses feitos pelo Governo do Estado no mês de junho foram:

POSIÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR
1º	Vitória da Conquista	R\$ 13.640.306,58
2º	Correntina	R\$ 6.506.825,55
3º	Brumado	R\$ 4.098.676,80
4º	Jaborandi	R\$ 2.763.549,66
5º	Guanambi	R\$ 2.745.580,32
6º	Bom Jesus da Lapa	R\$ 2.305.545,47
7º	Itapetinga	R\$ 2.003.682,82
8º	Caetité	R\$ 1.932.304,53
9º	Mucugê	R\$ 1.505.048,87
10º	Cocos	R\$ 1.446.650,52

Na outra ponta, os municípios da região de abrangência da circulação do JS que menos recursos receberam, em agosto, de repasses feitos pelo Governo do Estado foram:

POSIÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR
1º	Maetinga	R\$ 210.947,60
2º	Bom Jesus da Serra	R\$ 214.881,67
3º	Caatiba	R\$ 217.838,40
4º	Canápolis	R\$ 223.429,07
5º	Caturama	R\$ 236.369,24
6º	Cordeiros	R\$ 237.460,27
7º	Guajeru	R\$ 238.636,19
8º	Abaíra	R\$ 243.827,80
9º	Malhada de Pedras	R\$ 248.623,88
10º	Jussiape	R\$ 248.986,59

Confira, abaixo, quanto o seu município recebeu no último mês de setembro e o acumulado dos primeiros nove meses de 2021.



Denominação	ICMS	IPI	IPVA	FIES	FCBA	No Mês	Até o Mês
ABAIRA	217.091,45	1.897,47	24.838,88	0,00	0,00	243.827,80	2.202.747,50
ANAGE	424.074,76	3.706,59	37.042,78	0,00	0,00	464.824,13	4.225.911,63
ARACATU	333.284,26	2.913,05	24.801,36	0,00	0,00	360.998,67	3.332.451,17
BARRA DA ESTIVA	612.567,03	5.354,08	160.043,64	0,00	0,00	777.964,75	6.709.348,11
BARRA DO CHOCA	759.257,81	6.636,23	75.947,48	0,00	0,00	841.841,52	7.687.065,46
BELO CAMPO	309.710,46	2.706,99	37.727,74	0,00	0,00	350.145,19	3.197.823,82
BOA NOVA	271.289,30	2.371,17	19.123,29	0,00	0,00	292.783,76	2.700.380,20
BOM JESUS DA LAPA	2.006.159,52	17.534,66	281.851,29	0,00	0,00	2.305.545,47	21.061.060,94
BOM JESUS DA SERRA	203.864,55	1.781,87	9.235,25	0,00	0,00	214.881,67	1.976.726,07
BONINAL	282.948,74	2.473,09	36.884,64	0,00	0,00	322.306,47	2.955.757,71
BOQUIRA	369.017,88	3.225,37	31.007,80	0,00	0,00	403.251,05	3.735.501,19
BOTUPORA	229.302,58	2.004,20	21.005,88	0,00	0,00	252.312,66	2.326.582,04
BREJO LÂNDIA	347.993,83	3.041,61	21.052,88	0,00	0,00	372.088,32	3.409.031,28
BROTAS DE MACAUBAS	557.272,53	4.870,79	23.891,05	0,00	0,00	586.034,37	5.403.973,58
BRUMADO	3.309.990,10	28.930,67	759.756,03	0,00	0,00	4.098.676,80	36.110.379,15
CAATIBA	203.735,14	1.780,73	12.322,53	0,00	0,00	217.838,40	1.997.917,71
CACULE	598.020,34	5.226,94	88.446,03	0,00	0,00	691.693,31	6.454.978,90
CAETANOS	255.455,72	2.232,79	13.577,94	0,00	0,00	271.266,45	2.484.798,54
CAETITE	1.625.468,79	14.207,27	292.628,47	0,00	0,00	1.932.304,53	17.401.651,21
CANAPOLIS	212.358,39	1.856,10	9.214,58	0,00	0,00	223.429,07	2.096.056,45
CANDIBA	257.642,35	2.251,91	42.733,40	0,00	0,00	302.627,66	2.722.007,68
CANDIDO SALES	416.783,00	3.642,85	72.528,09	0,00	0,00	492.953,94	4.397.038,51
CARAIBAS	255.763,63	2.235,47	14.828,65	0,00	0,00	272.827,75	2.496.626,36
CARINHANHA	533.237,43	4.660,71	66.077,90	0,00	0,00	603.976,04	5.460.544,90
CATURAMA	225.687,38	1.972,60	8.709,26	0,00	0,00	236.369,24	2.215.148,56
COCOS	1.398.267,51	12.221,44	36.161,57	0,00	0,00	1.446.650,52	13.475.131,90
CONDEUBA	355.986,20	3.111,46	31.694,86	0,00	0,00	390.792,52	3.641.786,48
CONTENDAS DO SINCORA	231.222,02	2.020,98	17.928,62	0,00	0,00	251.171,62	2.263.761,32
CORDEIROS	214.917,65	1.878,48	20.664,14	0,00	0,00	237.460,27	2.163.691,43
CORIBE	441.295,05	3.857,10	36.552,57	0,00	0,00	481.704,72	4.435.754,19
CORRENTINA	6.332.303,98	55.346,93	119.174,64	0,00	0,00	6.506.825,55	60.226.931,98
DARIO MEIRA	253.645,62	2.216,97	16.310,26	0,00	0,00	272.172,85	2.486.004,02
DOM BASILIO	316.040,54	2.762,32	58.998,05	0,00	0,00	377.800,91	3.406.688,31
ENCRUZILHADA	511.138,47	4.467,55	41.187,81	0,00	0,00	556.793,83	5.078.541,05
ERICO CARDOSO	245.970,65	2.149,89	23.673,48	0,00	0,00	271.794,02	2.420.517,54
FEIRA DA MATA	243.526,86	2.128,52	8.543,36	0,00	0,00	254.198,74	2.368.153,31
GUAJERU	223.572,70	1.954,12	13.109,37	0,00	0,00	238.636,19	2.193.331,97
GUANAMBI	1.957.929,18	17.113,10	770.538,04	0,00	0,00	2.745.580,32	24.045.944,14
IBIASSUCE	227.146,06	1.985,35	34.766,00	0,00	0,00	263.897,41	2.369.648,83
IBICOARA	1.127.686,09	9.856,44	83.110,89	0,00	0,00	1.220.653,42	11.171.430,11
IBIPITANGA	286.756,94	2.506,37	41.558,99	0,00	0,00	330.822,30	3.056.567,05
IBOTIRAMA	588.241,30	5.141,46	105.855,71	0,00	0,00	699.238,47	6.456.756,36
IGAPORA	571.290,99	4.993,32	32.916,29	0,00	0,00	609.200,60	5.645.947,90
IGUAL	379.052,97	3.313,07	61.680,73	0,00	0,00	444.046,77	3.917.958,56
IPIUIARA	274.505,65	2.399,30	28.717,25	0,00	0,00	305.622,20	2.886.489,53
ITAMBE	446.308,69	3.900,92	52.099,71	0,00	0,00	502.309,32	4.525.219,22
ITAPEATINGA	1.650.765,70	14.428,36	338.488,76	0,00	0,00	2.003.682,82	18.103.445,55
ITARANTIM	663.551,87	5.799,72	66.608,55	0,00	0,00	735.960,14	6.611.883,62
ITORORO	485.602,28	4.244,36	55.645,34	0,00	0,00	545.491,98	4.996.423,25

Denominação	ICMS	IPI	IPVA	FIES	FCBA	No Mês	Até o Mês
IUIU	317.567,83	2.775,67	13.228,47	0,00	0,00	333.571,97	3.090.956,76
JABORANDI	2.722.526,40	23.795,99	17.227,27	0,00	0,00	2.763.549,66	25.724.839,45
JACARACI	313.270,44	2.738,11	24.548,25	0,00	0,00	340.556,80	3.124.652,54
JUSSIAPE	220.717,26	1.929,16	26.340,17	0,00	0,00	248.986,59	2.262.267,77
LAGOA REAL	271.509,07	2.373,10	35.716,47	0,00	0,00	309.598,64	2.790.655,71
LICINIO DE ALMEIDA	295.165,99	2.579,87	36.408,59	0,00	0,00	334.154,45	3.042.406,78
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	904.462,01	7.905,36	209.900,60	0,00	0,00	1.122.267,97	10.061.980,96
MACARANI	338.633,70	2.959,79	43.963,62	0,00	0,00	385.557,11	3.534.396,30
MACAUBAS	648.461,86	5.667,82	115.975,97	0,00	0,00	770.105,65	7.101.464,79
MAETINGA	193.263,84	1.689,21	15.994,55	0,00	0,00	210.947,60	1.905.388,96
MAQUINIQUE	319.886,67	2.795,94	27.223,59	0,00	0,00	349.906,20	3.198.942,05
MALHADA	441.141,10	3.855,76	15.402,38	0,00	0,00	460.399,24	4.262.983,10
MALHADA DE PEDRAS	217.536,59	1.901,35	29.185,94	0,00	0,00	248.623,88	2.217.973,80
MATINA	237.585,02	2.076,59	11.699,93	0,00	0,00	251.361,54	2.330.091,57
MIRANTE	257.262,26	2.248,56	13.513,87	0,00	0,00	273.022,69	2.517.547,88
MORPARA	326.091,24	2.850,18	5.726,58	0,00	0,00	334.668,00	3.112.901,27
MORTUGABA	239.584,78	2.094,07	24.867,28	0,00	0,00	266.546,13	2.457.123,01
MUCUGÊ	1.453.733,70	12.706,21	38.609,96	0,00	0,00	1.505.048,87	14.039.423,96
MUQUEM DO SAO FRANCISCO	522.339,39	4.565,46	21.482,09	0,00	0,00	548.386,94	5.042.133,63
NOVA CANAÃ	294.658,39	2.575,43	27.119,41	0,00	0,00	324.353,23	2.979.227,42
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	527.359,73	4.609,34	41.941,49	0,00	0,00	573.910,56	5.320.201,53
PALMAS DE MONTE ALTO	473.214,88	4.136,10	44.761,05	0,00	0,00	522.112,03	4.763.148,09
PARAMIRIM	408.840,82	3.573,44	104.674,14	0,00	0,00	517.088,40	4.539.913,36
PARATINGA	505.981,48	4.422,48	49.305,49	0,00	0,00	559.709,45	5.060.777,17
PIATA	404.932,22	3.539,27	53.337,67	0,00	0,00	461.809,16	4.293.599,59
PINDAÍ	1.057.170,49	9.240,10	30.996,52	0,00	0,00	1.097.407,11	10.086.254,94
PIRIPA	219.553,10	1.918,98	17.464,01	0,00	0,00	238.936,09	2.218.992,36
PLANALTO	402.240,76	3.515,74	55.775,76	0,00	0,00	461.532,26	4.251.227,08
POCOES	625.592,02	5.467,93	185.580,95	0,00	0,00	816.640,90	7.113.823,45
POTIRAGUA	288.438,75	2.521,07	28.993,39	0,00	0,00	319.953,21	2.888.568,97
PRADO	1.024.093,20	8.951,00	75.605,23	0,00	0,00	1.108.649,43	10.221.486,90
PRESIDENTE JANIO QUADROS	281.361,77	2.459,21	14.954,18	0,00	0,00	298.775,16	2.756.603,02
RIACHO DE SANTANA	567.514,01	4.960,31	88.209,76	0,00	0,00	660.684,08	6.057.547,60
RIBEIRAO DO LARGO	284.508,95	2.486,73	6.977,76	0,00	0,00	293.973,44	2.744.780,09
RIO DE CONTAS	332.828,52	2.909,06	41.704,15	0,00	0,00	377.441,73	3.513.687,93
RIO DO ANTONIO	267.686,94	2.339,69	30.998,85	0,00	0,00	301.025,48	2.788.095,97
RIO DO PIRES	246.045,39	2.150,53	39.600,06	0,00	0,00	287.795,98	2.574.724,05
SANTA MARIA DA VITORIA	735.103,32	6.425,10	128.707,99	0,00	0,00	870.236,41	8.054.579,10
SANTANA	538.881,38	4.710,05	44.606,28	0,00	0,00	588.197,71	5.471.358,58
SÃO FELIX DO CORIBE	488.486,17	4.269,58	40.244,46	0,00	0,00	533.000,21	5.006.511,11
SEBASTIAO LARANJEIRAS	339.975,25	2.971,53	12.284,43	0,00	0,00	355.231,21	3.338.594,53
SERRA DO RAMALHO	632.078,29	5.524,62	60.825,04	0,00	0,00	698.427,95	6.362.218,12
SERRA DOURADA	357.586,57	3.125,45	26.611,67	0,00	0,00	387.323,69	3.604.943,00
SITIO DO MATO	321.416,20	2.809,31	5.589,53	0,00	0,00	329.815,04	3.088.689,86
TABOAS DO BREJO VELHO	752.112,21	6.573,77	12.328,54	0,00	0,00	771.014,52	7.206.053,40
TANHACU	411.301,92	3.594,95	79.472,35	0,00	0,00	494.369,22	4.427.680,72
TANQUE NOVO	337.241,40	2.947,62	90.729,92	0,00	0,00	430.918,94	3.794.357,66
TREMEDAL	369.076,44	3.225,88	22.755,53	0,00	0,00	395.057,85	3.657.032,06
URANDI	381.285,90	3.332,60	45.581,69	0,00	0,00	430.200,19	3.958.561,69
VITORIA DA CONQUISTA	9.930.398,70	86.795,76	3.623.112,12	0,00	0,00	13.640.306,58	118.083.799,46



Wilson Filho

Fotos & Vídeos

Casamentos Aniversários Formaturas Books
Eventos empresariais Foto porcelanas entre outros.




 Cel.: (77) 99903 0982
  wilsonfilho.sinho
 facebook.com/wilsonfilho.sinho

Brumado - BA

Também fechamos eventos em outras Cidades ou Estados.



JR

LOCAÇÃO & TURISMO




Robério: 99110-1189 / 99138-2771
Robson: 99110-1245 / 99822-9451
Arlindo: 99136-2737 / 99125-0562
Zequinha do Táxi: 99197-8193



Boa Forma

ACADEMIA

Porque saúde é preciso

 @academiaboaformavca
 @boaformavca
 (77) 9 8847 3198

End.: Avenida Rosa Cruz, s/n ao lado do Ginásio da AAB B Bairro: Candeias Fones: (77) 3422-3812 / 3084-1875



EXTERMINE JÁ

Exelência em tudo que faz!

★★★★★

DESENTUPIDORA

Pias, Tanques, Ralos, Esgotos, Vasos, etc...

DEDETIZAÇÃO

Ratos, Baratas, Formigas, Cupins, Pulgas, Moscas, Escorpiões, etc...

10%

DESCONTO NA APRESENTAÇÃO DESTE PAMFLETO

Contra:

- Baratas Germanicas
- Formigas Doceras

HIGIENIZAÇÃO

Caixa d'água, reservatórios, desentupimento hidráulico



Percival Puggina

PENSAR, ATIVIDADE
PERIGOSA

PÁG.14



Antônio Torres

NILTON LIMA VASCONCELOS
*27-07-1922
†23-07-2014

PÁG. 23



Jorge Piatã

PESADELO – MEU 7 DE
SETEMBRO FEDEU A 31 DE
MARÇO.

PÁG. 17

Especialista alerta sobre riscos do câncer de mama e ressalta a importância da prevenção



(FOTO: GABRIELA OLIVEIRA)

PÁGS. 28 E 29

“O diagnóstico precoce é a maior arma que temos contra o câncer de mama”, reforça mastologista Izabel Aparecida Cunha Andrade

PÁGS. 24 A 16

Digital Total

ASSINE AGORA

Facebook, Instagram, Twitter, YouTube icons